HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 18 DE MARÇO DE 2023 ANO XXXII N º10.813 R$ 1

MELHORIA NO TRÂNSITO

Viaduto sobre Via Dutra em Belford Roxo será duplicado

A prefeitura recebeu uma visita técnica da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio (Emop-RJ) para viabilizar um projeto de duplicação das vias no Viaduto Imperial que liga o município até Mesquita. O projeto tem como objetivo desafogar o trânsito da região. Os secretários municipais Odair Cunha (Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano), Paulo Sérgio Luna (Conservação), Marcelo Machado (Transporte) e o secretário especial Sérgio Sales (Articulação Política) reuniram-se com o diretor de obras da Emop-RJ, Mauro Duarte e equipe técnica.

PÁG.3

RAFAEL BARRETO/PMBR



Flamengo oferece três anos e meio de contrato por volante do Porto

PÁG.5

Di Placido diz que sente orgulho em defender camisa do Glorioso do RJ

PÁG.5

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO



DIVULGAÇÃO

PF apreende armas a rodo que seriam usadas para comércio ilegal na Baixada

Cerca de mil armas que pertenciam a um grupo suspeito de comércio ilegal em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, foi apreendida pela Polícia Federal. A ação foi chamada de Operação Desarmada III e o quantitativo se tornou o maior da história da PF no Rio de Janeiro, desbancando a Operação Desarmada em fevereiro deste ano.

PÁG.7

MetrôRio lança campanha para arrecadação e distribuição de absorventes

PÁG.6

Postos do Detran do Estado do Rio vão emitir novos RGs sem agendar

PÁG.6

Empresário é baleado durante tentativa de assalto no Rio

PÁG.7

Mulher tem pé e braço fraturados pelo namorado durante briga

PÁG.7

Mumuzinho e Gustavo Lins se apresentam no Sítio do Kadé com muita música, comida e gente bonita



PÁG.2

Draco dá o bote e pega no flagra dupla de milicianos



DIVULGAÇÃO

Yan Patrick Moreira da Silva e Luis Claudio Ribeiro Monteiro, foram presos em flagrante, durante uma operação da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais (Draco), em Campo Grande, na Zona Oeste do Rio.

PÁG.7

REPRODUÇÃO



TRAGÉDIA

Helicóptero cai e deixa 4 mortos

PÁG.7

Colisão entre 1 caminhã e 10 veiculos deixa cinco feridos no RJ

PÁG.7

REPRODUÇÃO



HORA H na Cuttura

Quintal com Mumuzinho e Gustavo Lins

Amanhã (19) acontece um dos eventos mais esperados pelo público iguaçuano pra deixar o domingo animado

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Neste domingo (19), vai rolar o tão falado "Quintal", evento em Nova Iguaçu que terá como atração Mumuzinho e Gustavo Lins. A expectativa é grande devido ao sucesso das versões anteriores do evento. A produção ainda conta com parceiros e empresas que estarão doando brindes, cortesias, descontos e muitos benefícios para o público. Não é só um evento, é um experimento social com música, comida, gente bonita e os artistas mais amados do mundo do pagode. O ator, compositor e cantor Mumuzinho estará presente cantando os maiores sucessos da sua carreira. Uma das referências no mundo do samba, o cantor segue conquistando milhares de admiradores e vem marcando presença nas melhores rodas de samba de todo o Brasil. Já Gustavo Lins, a outra atração do Quintal, que é dono de hits como "Deixa eu te Querer", "Só de Olhar" e "Pra Ser Feliz", vai levar o clima de pagode raiz para animar o público.

O evento começa às 14h, no sítio do Kadé, na rua Bolivar, 350, na Cidade Jardim Parque Estoril, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. Ingressos disponíveis no site: www.bilheteriadigital.com.

DIVULGAÇÃO



Mumuzinho e Gustavo Lins vão resgatar o clima do samba raiz em Nova Iguaçu

Museu da Imagem e do Som inaugura nova exposição

O Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro inaugurou a Exposição "Nossas sensações não são nossas", na sede Lapa. A mostra promoveu um encontro entre arte contemporânea, música e carnaval através dos tempos, exaltando a origem negra da festa popular.

"O Edital EXPOMIS 2021 contemplou fazedores culturais cariocas e fluminenses com meio milhão de reais para a produção de exposições na cidade e itinerantes pelo Estado do Rio de Janeiro, totalizando sete criações artísticas. Conseguimos, com muito sucesso, levar o acervo do museu para mais perto da população, contribuindo para a democratização da cultura. Agora chegou a vez da exposição 'Nossas sensações não são nossas', encantar o público com as memórias do carnaval salvaguardadas no museu, de João da Baiana a Aracy de Almeida, de Pixinguinha a Elizeth Cardoso, interagindo com obras de artistas da atualidade", afirmou o presidente do MIS RJ, Cesar Miranda Ribeiro.

Para a curadora Ana Paula Rocha, "Os artistas que reverenciamos na exposição como Heitor dos Prazeres, Clementina de Jesus, Aracy de Almeida, Sinhô e o grupo Os Oito Batutas integrado por Pixinguinha, por exemplo, são homens e mulheres, todos negros, que tiveram a coragem de criar arte, fazer carnaval, e de levar reflexões e felicidade para um Brasil extremamente racista e hostil. Muitas vezes, eles foram perseguidos por isso, evidenciando não só alegrias, mas práticas de exclusão em suas músicas. Já os artistas de hoje vêm para dialogar com essas obras, demonstrando muitas vezes ressonância entre essa produção e as suas próprias, fazem ecoar imagens, sons e a mesma luta nos tempos atuais".

"Nossas sensações não são nossas" é a última exposição vencedora do EDITAL EXPOMIS 2021, e será aberta ao público na próxima segunda (20/3), ficando em cartaz até o dia 5 de maio de 2023.

O MIS RJ é um equipamento vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (Sececrj).

Melhores comediantes e peças de humor são premiados

A entrega do Prêmio do Humor aconteceu na quinta-feira (16) no Rio. Os destaques da comédia foram homenageados numa noite de muitas risadas e emoção. A celebração dos melhores artistas e espetáculos teatrais de humor aconteceu no Jóquei Clube Brasileiro. A plateia contou com muitas gerações de humoristas.

"Eu acho que a gente tem essa natureza da comédia e acho que aqui está selando tudo. E é um fomento à cultura brasileira. Nós somos comediantes porque a gente é brasileiro e a gente resiste, né? Somos resilientes. A gente ri da gente mesmo", destacou o ator Diogo Villela.

DIVULGAÇÃO



Cinco categorias foram premiadas

"Aqui a gente é a categoria principal. Vê os amigos do humor falar sobre humor, principalmente depois dessa pandemia que a gente ficou sem o combustível que é a plateia", disse o ator Welder Rodrigues.

O idealizador do Prêmio do Humor, o ator Fábio Porchat, apresentou o evento. A primeira edição foi em 2017. Ele foi criado para incentivar e valorizar nomes importantes da comédia brasileira. Para escolher os melhores, uma comissão julgadora reuniu críticos, artistas e personalidades da cultura nacional.

"É um prêmio para premiar a comédia, os melhores da comédia no teatro, Rio e São Paulo. Então, os atores, os criadores, os diretores. Pra gente mostrar que a comédia é o que dá mais público, o que leva mais gente pro teatro, pro cinema, que movimenta tanto, e a comédia que de vez em quando o pessoal fala 'Ah, não, mas isso aí é um gênero menor'. Na verdade, não. A comédia é um gênero tão grande e tão forte quanto qualquer outro", falou Porchat. O homenageado da noite foi o ator Antônio Pedro, que morreu no domingo (12) aos 82 anos. Ainda no hospital, durante a internação ele soube do prêmio.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Azedou de vez!

Diz o ditado popular que dois bicudos não se beijam. É o que parece ter acontecido entre uma prefeitura e o Legislativo, que azederam as relações motivadas por divergências. É que a Casa tem jogado indiretas ameaçando jogar no ventilador supostas irregularidades em licitação que estariam sendo cometidas pelo Executivo na contratração de empresas que terceirizam mão de obra.

Lenha na fogueira

Em meio à crise, um gruoo criou uma central de boatos, colocando mais lenha na fogueira. Cutucado com vara curta, o alcaide estaria perdendo força diante da crise. Nos bastidores do poder municipal comenta-se que uma suposta renúncia do prefeito está descartada, embora o comando do Legislativo esteja fazendo coro para isso acontecer.

Puxada de tapete

A treta já foi compartilhada nas redes sociais. Internautas dizem que uma tentativa de 'golpe' seria como jogo sujo. Apesar da pressão, o chefe do Executivo segue determinado em resistir a essa briga de cachorro grande no jogo do poder. E que a tal crise é mais uma tempestade, que logo vai passar após os dois poderes acenarem para o diálogo.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 -
Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

MELHORIA NO TRÂNSITO

Viaduto sobre a Dutra em Belford Roxo será duplicado

Prefeitura e Emop estão fazendo estudos. Duplicação das vias no Viaduto Imperial que liga o município até Mesquita vai melhorar acesso

RAFAEL BARRETO/PMBR





Secretários municipais e técnicos da Emop visitaram a área de duplicação do viaduto

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura de Belford Roxo recebeu na última quarta-feira (15) uma visita técnica da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio (Emop-RJ) para viabilizar um projeto de duplicação das vias no Viaduto Imperial que liga o município até Mesquita.

O projeto tem como objetivo desafogar o trânsito da região, através do alinhamentos de forças entre a Prefeitura e o Governo Estadual.

A comitiva esteve presente no local para compreender a logística da expansão e os detalhes da intervenção ainda serão formalizados.

Os secretários municipais Odair Cunha (Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano), Paulo Sérgio Luna (Conservação), Marcelo Machado (Transporte) e o secretário especial Sérgio Sales (Articulação Política) reuniram-se com o diretor de obras da Emop-RJ, Mauro Duarte e equipe técnica.

Necessidades da intervenção

De acordo com o secretário municipal de Obras, Odair Cunha, a visita é fundamental para entender as necessidades da intervenção.

"Essa obra vai impactar positivamente na mobilidade da cidade e acabar com o engarrafamento no viaduto", explicou.

"Estamos trabalhando para iniciar as obras no menor prazo possível que vai contemplar os nossos munícipes e bairros vizinhos com esses benefícios", completou Odair.

Aprovados na Educação em Belford Roxo assinam contrato

RAFAEL BARRETO/PMBR



Os aprovados assinaram contratos e entregaram a documentação exigida

Construindo o futuro com educação. A Prefeitura de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Educação, realizou na quinta-feira (16) e sexta-feira (17), no Heliópolis Atlético Clube, a solenidade de assinatura dos contratos de cerca de 2.000 profissionais aprovados no processo seletivo para os cargos de supervisor escolar, orientador educacional, inspetor escolar, professor auxiliar de educação inclusiva, professor de libras e braile, secretário escolar, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, motorista, ajudante de caminhão e zelador.

No total, a Educação está convocando 3 mil vagas em Belford Roxo. Os selecionados participaram de uma checagem de documentação, assinatura de contrato e foram lotados nas unidades de ensino da rede municipal. No dia 23 de março, será a assinatura dos cargos de vigia e auxiliar administrativo. E por fim, no dia 24 de março, serão contratados os inspetores de alunos.

O secretário municipal de Educação, Denis Macedo, enfatizou a relevância dos profissionais em Belford Roxo. "Estamos de braços abertos para receber os novos colaboradores que com toda certeza entendem os desafios da área", frisou. "Vamos trabalhar de forma integrada para desenvolver mais um ano letivo incrível e promover um ensino diferenciado com qualidade", completou Denis Macedo.

Orientadores educacionais

A moradora de Itaipu, Raiana Melo, 24 anos, fará parte do quadro de orientadores educacionais do município. "É muito gratificante acompanhar a evolução dos alunos, tanto individual como no ambiente acadêmico", ressaltou Raiana, que também será responsável por realizar ações de aconselhamento com pais e alunos.

A moradora de Areia Branca e professora da educação infantil, Eduarda Evelyn Oliveira, 20 anos, ficou entusiasmada com a assinatura de contrato. "Estar diariamente participando da evolução das crianças é enriquecedor. Quero contribuir com a escola para melhorar a organização das propostas pedagógicas", afirmou Eduarda. "Vou dar o meu melhor para participar desse momento especial de aprendizado", acrescentou a estimuladora da educação infantil, Milena Carolina, 24 anos, ao lado do Henri Guilherme de 2 anos.

Qualifica Doença Falciforme" é realizado em São João de Meriti

EDGAR MACIEL



Prefeito Dr. João discursa ao lado da secretária de Saúde Márcia Lucas

A Prefeitura de São João de Meriti, por meio da Secretaria de Saúde, em parceria com as secretarias municipais de Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial e de Educação, realizou na última quarta-feira (15) a capacitação Qualifica Doença Falciforme, no auditório do Meriti-Previ, no Jardim Meriti.

Profissionais da Estratégia de Saúde da Família, administradores dos postos, agentes comunitários de Saúde, superintendentes e diretores de Saúde participaram da reunião sobre essa doença que é comum entre a população afrodescendente.

O evento marcou, também, o retorno das atividades do ambulatório que acompanha os casos no município. O objetivo do encontro foi qualificar os servidores, pois esse problema ainda é pouco conhecido entre planejadores e profissionais do setor. Muitas vezes, a doença falciforme tem diagnóstico tardio, tratamento inadequado e pode causar exclusão social e índice de mortalidade alto.

"Esse evento é de grande importância aqui no município. Hoje, estamos retomando o funcionamento do nosso ambulatório, o que pode ser considerado um fato histórico. Nossa subsecretária Dra Malu foi quem implantou toda essa estrutura aqui no município quando o Dr. João era secretário de saúde, na década de 90. Não posso deixar de agradecer ao prefeito e ao deputado estadual Valdecy da Saúde por todo apoio", afirmou a secretária de Saúde Marcia Lucas.

Também presente ao evento, o prefeito João Ferreira Neto, o Dr. João, destacou o retorno das atividades do ambulatório. "Quero parabenizar a todos vocês pelo empenho e dedicação para o retorno do tratamento e do diagnóstico da anemia falciforme dentro da nossa cidade.

Peço a vocês que se dediquem a essa causa com muito orgulho e dedicação, colocando, não a razão, mas sim, o coração em prática. São pacientes que precisam do nosso carinho e afeto."

Magistrados desafiam CNJ e ameaçam boicotar volta ao trabalho

Um grupo de juízes passou a colher assinaturas para uma "carta aberta" que defende o descumprimento de determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e dos Tribunais a respeito do tema. A medida é uma reação ao endurecimento de regras que impõem a volta ao trabalho presencial,

Os magistrados pretendem fazer uma manifestação em frente à sede do colegiado, em Brasília, e estudam judicializar normas que restringiram o teletrabalho após a redução drástica de casos de covid-19. Este movimento já preocupa ministros das Cortes Superiores e conselheiros do CNJ, que avaliam abrir uma apuração disciplinar sobre a conduta dos envolvidos. A carta, que tem sido compartilhada em grupos de magistrados no WhatsApp, não tem um autor declarado. As assinaturas são mantidas em segredo por seus organizadores. O grupo se denomina "Respeito à Magistratura" e afirma ser integrado atualmente por 800 juízes estaduais, federais e trabalhistas.

Fórum de Secretários de Trabalho propõe a criação de banco de vagas e consórcio da Baixada

O 14º Fórum de Secretários de Trabalho da Baixada Fluminense foi realizado ontem (17) em Belford Roxo. O evento contou com representantes de diversos municípios e debateu diversos temas como: implantação da Casa do Trabalhador em diversos municípios; a transformação do Fórum Municipal em estadual; e implementar projetos de capacitação e qualificação.

Durante o Fórum, o secretário de Trabalho e Renda de São João de Meriti, Jamil Malafaia, propôs a criação do Consórcio de Trabalho da Baixada Fluminense e do Banco de Vagas da Baixada Fluminense.

O secretário de Trabalho, Renda e Economia Solidária, Sérgio Lins destacou a importância do Fórum e o debate de temas importantes. "Essa união é fundamental para avançarmos em diversas áreas e conseguirmos aumentar a qualificação e capacitação das pessoas que querem entrar no mercado de trabalho ou se reinserir", concluiu. A secretária municipal de Indústria e Comércio, Enira Ranúzia, e o vereador Amigo Binho também participaram do evento.

O presidente do Fórum e secretário de Trabalho de Nilópolis, Eduardo Amorim, frisou que outra proposta do Fórum é avançar com o Projeto Qualifica RJ. " Essa iniciativa é importante para qualificar e capacitar as pessoas. Cada município verá as necessidades para o mercado de trabalho e implementará os cursos de acordo com a demanda", explicou.

A Delegacia de Descoberta de Paradeiros do RJ identificou o motorista de aplicativo que levou a menina do RJ para o Maranhão com Eduardo da Silva Noronha, de 25 anos. A delegada Elen Souto já sabe quem é o profissional e que a corrida foi combinada.

Um acidente entre um caminhão e pelo menos dez veículos, na manhã de ontem (17), interrompeu o trânsito na Alameda São Boaventura, em Niterói, na Região Metropolitana. A colisão ocorreu na descida da RJ-104, na altura do Caramujo, pista sentido Niterói.

REDUÇÃO DE PREVISÃO

A OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) reduziu a previsão de crescimento do Brasil para 1% em 2023. Para a economia mundial, a expectativa é de crescimento de 2,6% neste ano.

MENOS QUE O ESPERADO

A taxa de crescimento global foi 1,3 ponto percentual mais fraco do que o esperado. A queda teria sido ocasionada pelo conflito entre Rússia e Ucrânia e a desaceleração da China. O relatório sobre economia global foi divulgado ontem (17).

PROIBIÇÃO

O Projeto de Lei 373/23 proíbe as distribuidoras de energia elétrica de todo o país de instalarem medidores com sistema de medição centralizada (SMC) ou tecnologia remota, ou de transferi-los para postes localizados nas vias públicas.

Tucano de bico-verde é reintroduzido em reserva

LEO ARAÚJO



Uma das aves que simbolizam o Brasil está de volta ao seu lar. O Instituto Estadual do Ambiente (Inea) reintroduziu na Reserva Biológica Estadual de Araras um tucano -de bico-verde (Ramphastos dicolorus). A ave havia sido resgatada pela equipe do instituto no dia 23 de fevereiro e desde então vinha sendo acompanhado por veterinários e especialistas, a fim de assegurarseu bem-estar. O tucano foi encontrado ferido dentro de uma casa, na localidade. Moradores da região acionaram a reserva biológica para que a ave fosse socorrida. A família responsável pelo contato também esteve presente durante a soltura, junto à equipe técnica.

ANUÊNCIA DO CONSUMIDOR

A proposta tramita na Câmara dos Deputados. A instalação nos postes dependerá da anuência do consumidor. O descumprimento sujeita a empresa a multa de 50 salários mínimos, que será revertida ao Fundo de Defesa ao Consumidor estadual.

MEDIÇÃO REMOTA

O SMC é uma tecnologia que permite a medição remota e em tempo real do consumo de energia diretamente da distribuidora. As empresas alegam que o sistema reduz o furto de energia e traz mais transparência aos serviços de leitura e medição.

EDITORIAL

Ricardo Lewandowski suspende de forma pacial a Lei das Estatais

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Ricardo Lewandowski suspendeu trechos da Lei das Estatais que restringiam a indicação de políticos para cargos de diretoria em empresas públicas. Na decisão, o magistrado escreveu que continua proibida a indicação de pessoas que ainda participam da estrutura decisória de partidos ou que têm trabalho vinculado às legendas e a campanhas políticas.

"Não obstante os bem-intencionados propósitos do legislador nesse aspecto, a Lei das Estatais, ao que tudo indica, foi muito além das limitações já positivadas no ordenamento jurídico, criando hipóteses de vedação à escolha de administradores, que funcionam como impedimento absoluto à nomeação", disse o ministro. Lewandowski acolheu um pedido de liminar apresentado na 4ª feira (15.mar) pelo PC do B, que protocolou a ação por julgar inconstitucionais as restrições para as indicações.

A análise do STF havia começado na última 6ª feira (10.mar) em plenário virtual, mas foi interrompida por pedido de vista –mais tempo para análise– do ministro André Mendonça.

O magistrado tem até 90 dias para apresentar seu parecer. A liminar valerá até o julgamento ser concluído no STF.

A lei foi criada em 2016 durante o governo do ex-presidente Michel Temer (MDB) e em meio à operação Lava Jato e outras investigações que apontaram indícios de corrupção na Petrobras durante os governos do PT com a participação de políticos de outros partidos, como o próprio MDB.

FORNECIMENTO DE ÁGUA

Rio+Saneamento substitui redes de abastecimento em Itaguaí

Em duas semanas de obras, concessionária já trocou cerca de 300 metros de tubulações e instalou novos ramais de ligação

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Uma das áreas turísticas mais tradicionais e populosas de Itaguaí, na Região Metropolitana, está prestes a ser beneficiada por obras que vão resultar em melhorias no fornecimento de água para a população. A Rio+Saneamento deu início à substituição das redes de abastecimento nos bairros Coroa Grande e Vila Geni. As intervenções começaram na primeira semana de março e têm conclusão prevista para o mês de maio. Desde o início das obras, cerca de 300 metros de tubulações foram trocados, de um total de 2.700 metros previstos e 41 novas ligações realizadas.

A região, que recebe água tratada do Sistema Itinguçu, é composta por redes antigas, de ferro, em sua maioria. As tubulações, ao longo dos anos, tiveram redução na capacidade de distribuição em função do desgaste.

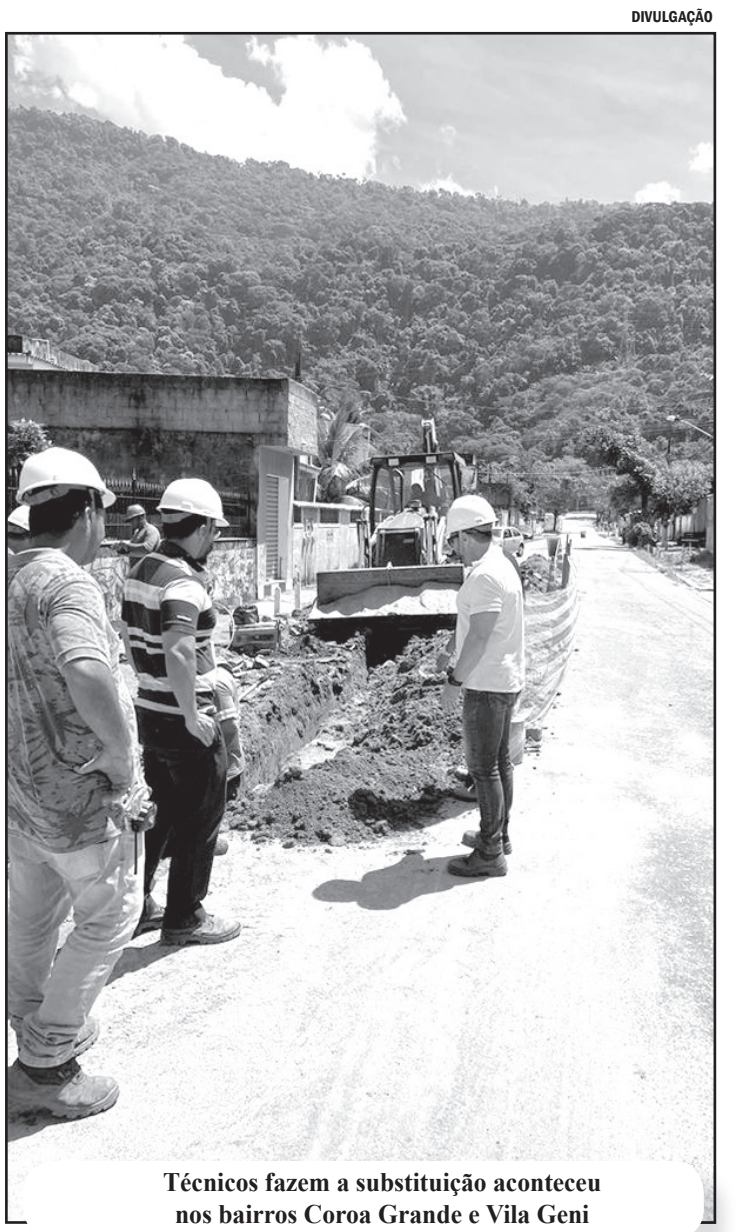
Além disso, foi constatada nos dois bairros a existência de ramais fora dos padrões, em grande quantidade, instalados de forma irregular na ligação entre os imóveis e a rede de abastecimento. Assim como as tubulações obstruídas, estas ligações geram reduções na vazão e na pressão da água que chega aos consumidores.

Solução definitiva

Com as novas redes, a expectativa é que as melhorias no fornecimento de água sejam uma solução definitiva para o abastecimento da região, beneficiando a população que vive na área e o comércio local, estimulando a revitalização econômica e o turismo nos dois bairros. A obra é uma das principais intervenções planejadas pela concessionária para Itaguaí.

"Coroa Grande e Vila Geni são duas áreas que, nos últimos anos, tiveram um crescimento acelerado da população. Em função disso e pela importância da região dentro do município, nós, da Rio+Saneamento, identificamos essa demanda assim que chegamos a Itaguaí e agora estamos colocando em prática essa obra que vai beneficiar milhares de moradores", afirma Marcelo Luvisotto, superintendente regional de Operações da concessionária.

DIVULGAÇÃO



Técnicos fazem a substituição aconteceu nos bairros Coroa Grande e Vila Geni

AÇÕES PROGRAMADAS

A substituição de redes em Coroa Grande e Vila Geni faz parte de um pacote de obras programado pela Rio+Saneamento para Itaguaí.

A primeira delas foi a implantação da interligação entre os sistemas Mazomba e Ribeirão das Lajes, que garantiu a regularidade no abastecimento da população de seis bairros da cidade: Engenho, Jardim Ueda, Leandro, Mazomba, Morro da Corte e Santa Cândida.

A próxima ação a ser executada é a implantação de uma tubulação em travessia sobre o rio da Guarda, no bairro Santana. A estrutura, que será instalada junto a uma ponte da rodovia RJ-099, conhecida como Reta de Piranema, fará parte de uma aduto-ra que irá proporcionar mais autonomia no abastecimento do município. A medida vai beneficiar cerca de 24 mil moradores da cidade com a distribuição da água proveniente do Sistema Ribeirão das Lajes.

MUNDO

Tribunal Penal Internacional emite mandado de prisão contra Putin

Juízes do Tribunal Penal Internacional (TPI) em Haia emitiram ontem (17) mandados de prisão para o presidente russo, Vladimir Putin, e para a Comissária para os Direitos da Criança da Rússia, Alekseyevna Lvova-Belova, por crimes de guerra em áreas ocupadas na Ucrânia. A Câmara de Pré-Julgamento II do TPI considerou que os dois acusados são responsáveis pelo crime de guerra de deportação ilegal de crianças de áreas ocupadas da Ucrânia para a Rússia, segundo comunicado do TPI.

"O Sr. Vladimir Vladimirovich Putin, nascido em 7 de outubro de 1952, Presidente da Federação Russa, é alegadamente responsável pelo crime de guerra de deportação ilegal de população (crianças) e de transferência ilegal de população (crianças) de áreas ocupadas da Ucrânia para a Federação Russa", diz a nota. Desde o início da guerra na Ucrânia, que completou um ano em 24 de fevereiro, a Rússia vem sendo acusada por organizações não-governamentais, por Kiev e até por uma investigação da Organização das Nações Unidas (ONU) de sequestrar crianças em regiões ucranianas tomadas pelo Exército do país e de levá-las para centros de "reeducação" em território russo. O próprio Kremlin já admitiu o envio dos jovens ucranianos à Rússia, mas alega tratar-se de órfãos.

EM NEGOCIAÇÃO

Flamengo oferece três anos e meio de contrato para Uribe

DIVULGAÇÃO



Uribe até agora não deu uma resposta definitiva

Salário proposto pelo clube carioca também é superior ao oferecido recentemente pelo Porto

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Flamengo já definiu todos os moldes do contrato para garantir a contratação de Mateus Uribe como "jogador livre" no segundo semestre de 2023. A grande vantagem da investida rubro-negra é ter colocado em cima da mesa um acordo válido por três anos e meio (até dezembro de 2026).

O salário proposto pelo clube carioca também é superior ao oferecido recentemente pelo Porto, com quem o volante colombiano tem vínculo apenas até junho: pouco mais de R$ 1 milhão por mês. Há ainda um prêmio de assinatura de aproximadamente R$ 16 milhões, além de casa e carro.

Titular absoluto do Porto e também na mira de clubes do Oriente Médio e da Inglaterra, Uribe até agora não deu uma resposta definitiva para a tentativa de renovação por parte dos portugueses, que ofereceram um contrato com duração de três temporadas (até junho de 2026).

Perto de completar 32 anos (21 de março), Mateus Uribe está no futebol de Portugal há quatro temporadas.

Já conquistou nove títulos, com destaque para duas edições da liga nacional.

Fluminense atingirá feito inédito caso consiga classificação para final do Carioca

DIVULGAÇÃO



Flu também esteve na decisão em 2021 e 2020

O Fluminense entra em campo neste sábado (18) contra o Volta Redonda para decidir sua vida no Campeonato Carioca. Em desvantagem na semifinal, depois de perder por 2 a 1 no último domingo, o Tricolor sabe que só a vitória interessa na busca por mais uma decisão do torneio estadual.

E caso esteja novamente entre os dois melhores da competição, pela primeira vez em sua história o Fluminense vai atingir o feito de chegar em quatro finais consecutivas do Cariocão. Campeão no ano passado sobre o Flamengo, o Flu também esteve na decisão em 2021 e 2020, ambas contra o time da Gávea.

No início de sua história, o Campeonato Carioca era disputado em sistema de pontos corridos, seja em fase única ou mais de uma fase.

Entre os anos de 1969 e 1973, o Fluminense foi campeão em 1969, 1971 e 1973 e vice em 1970 e 1972. Nos primórdios da competição, entre 1906 e 1911, o Tricolor também foi somente primeiro ou segundo colocado.

A primeira vez que o torneio do Rio de Janeiro teve final entre duas equipes foi em 1996. As exceções ocorreram para as ocasiões de um mesmo time conquistar os dois turnos, a Taça Guanabara e a Taça Rio, que hoje não são disputadas da mesma maneira que até o início da década passada.

Vasco se prepara para entrar na Justiça na disputa pelo Maracanã

O Vasco se prepara para tomar as medidas judiciais cabíveis caso não receba as respostas do Governo sobre a licitação do Maracanã. Internamente, o clube entende que será enrolado ou nem mesmo terá um retorno a respeito dos questionamentos. No início do mês, o Vasco enviou ao Governo do Estado um documento com diversas perguntas sobre a licitação do Maracanã. O processo vem sendo prorrogado sucessivamente para que a dupla Flamengo e Fluminense administrem o estádio. O prazo para as respostas é até o dia 20.

ABC elimina o Vasco pela segunda vez na história da Copa do Brasil

O ABC eliminou o Vasco pela segunda vez na história da Copa do Brasil. O time potiguar segurou o empate sem gols em São Januário e conquistou a vaga para a terceira fase com uma vitória por 6 a 5 nos pênaltis. A classificação valeu uma premiação de R$ 2,1 milhões para o clube de Natal.

Este foi o quinto embate entre ABC e Vasco pela Copa do Brasil. O Cruzmaltino avançou de fase em três oportunidades - 1994, 2011 e 2020 - e o time potiguar se classificou em 2014 e 2023.

Agora são oito jogos entre as duas equipes pela competição, com três vitórias do Vasco, quatro empates e uma vitória do ABC.

A classificação de 2014 foi conquistada na Arena das Dunas, em Natal. Desta vez, a vaga foi comemorada em São Januário, onde outro clube do Rio Grande do Norte também havia se classificado em 2005: o Baraúnas. Naquela oportunidade, a equipe de Mossoró venceu por 3 a 0, em uma das maiores zebras da história da Copa do Brasil.

Flamengo oficializa orçamento de R$ 1 bilhão para 2023, após publicação de receita no site

O Flamengo oficializou a previsão de arrecadação de R$ 1,001 bilhão para 2023. O clube publicou no site oficial a expectativa de receitas, R$ 158 milhões menores do que o ano que passou porque leva menos em consideração o valor de premiações.

O clube entende que prêmios de eventuais conquistas não podem ser levados em conta já que não há garantias de novos títulos.

A diretoria também diminuiu pela metade a cobrança por transferências de jogadores, com um pedido de R$ 61 milhões. Número que mais do que dobrou após a negociação de João Gomes e outras crias do Ninho.

Depois de fechar o ano com as taças da Libertadores e da Copa do Brasil, o Fla prevê que chegará às semifinais das copas. No Brasileirão, a esperança é por desempenho melhor em relação a 2022, com um segundo lugar.

A previsão de arrecadação com prêmios cai de R$ 242,2 milhões para R$ 129,8 milhões.

Di Placido diz que é 'um orgulho' defender a camisa de um clube tão grande como o Fogão

DIVULGAÇÃO



Lateral-direito ainda exaltou a torcida botafoguense

Leonel Di Placido não esconde a felicidade por estar no Botafogo. Em entrevista à "Botafogo TV", o lateral-direito celebrou o acerto com o Alvinegro e destacou que sente orgulho em defender a camisa do time.

"Foi um momento especial para mim, sempre estive esperando poder sair do meu país e vir para um clube tão grande como o Botafogo. Para mim é um orgulho defender a camiseta do Botafogo, cria em mim muita vontade e quero transmitir isso ao torcedor. Estou muito feliz de estar aqui e ainda mais por defender o Botafogo, um clube muito grande", afirmou Di Placido.

O Glorioso oficializou a contratação no dia 2 de março, e o jogador estreou na última quarta-feira (15), na goleada sobre o Brasiliense por 7 a 1. Di Placido, então, falou sobre a adaptação e contou que tem recebido ajuda de Joel Carli neste processo.

"Estou muito feliz aqui, me receberam muito bem, sempre com muita atenção para que eu me sinta à vontade e para resolver algumas coisas. Pude contar com o Joel Carli, que é uma referência no clube. Ele tem me ajudado muito com o idioma, com a adaptação, me leva e traz aos treinos. Me adaptei muito rápido aos companheiros também. Pude falar depois do jogo (contra o Brasiliense) que me senti muito seguro e me deram confiança. Me apoiaram, eu senti isso e consegui também transmitir isso para eles", finalizou.

A pedido de Luís Castro, Botafogo fecha com promessa do Porto Vitória

A pedido do técnico português Luís Castro, o Porto Vitória negociou o meia-atacante Alexandre Costa com o Botafogo. A jovem promessa ruma ao alvinegro carioca por empréstimo até 31 de janeiro de 2024, com opção de compra definida.

Como consequência do bom desempenho na base, aos 17 anos, Alexandre já atuava pelo time principal do Porto Vitória desde novembro do ano passado. Em 2023, o jogador com passagem pela base do Internacional fez cinco partidas pelo Campeonato Capixaba. Segundo o presidente do Porto Vitória, Vinícius Coelho, Alexandre chamou a atenção do Botafogo na pré-temporada. No dia 14 de janeiro, o meia-atacante jogou o segundo tempo do empate em 1 a 1 com o Fogão em jogo-treino.

"O jogo treino que teve na pré-temporada no Rio de Janeiro foi determinante para a ida do Alexandre. O técnico Luís Castro foi quem fez o pedido da contratação. Com isso, ele chega no clube com boas indicações", declarou.

Alexandre, de 17 anos, foi campeão da Copa Espírito Santo da categoria em 2022 pelo time da Capital. O atacante foi autor do gol que selou o título no 3 a 0 sobre o Vitória-ES na grande final.

ONG ABSORVENDO AMOR

MetrôRio arrecada absorventes para mulheres em situação de vulnerabilidade

Iniciativa, em parceria, com a ONG Absorvendo Amor, faz parte das ações pelo Mês da Mulher

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O MetrôRio e a ONG Absorvendo Amor estão promovendo uma campanha para arrecadar absorventes para meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade social, moradoras de comunidades próximas ao sistema metroviário. A iniciativa, que faz parte das ações pelo Mês da Mulher, acontecerá nas estações Carioca/Centro, Central/Centro, Jardim Oceânico/Barra da Tijuca, Largo do Machado e Pavuna.

Os produtos de higiene menstrual podem ser depositados até o dia 31/03 em uma caixa disponibilizada no mezanino das estações durante o horário de funcionamento do metrô. De segunda-feira a sábado, das 5h à meia-noite; e aos domingos, das 7h às 23h. Os itens arrecadados serão distribuídos, pela ONG, nas comunidades do entorno do sistema metroviário.

Segundo a ONG Absorvendo Amor, mais de 29,5 milhões de meninas e mulheres pelo mundo não têm acesso a produtos de higiene menstrual. Além disso, uma em cada quatro jovens carentes já deixou de assistir aulas por não poder comprar absorventes. A dificuldade de acesso aos itens de higiene íntima leva pessoas que menstruam a utilizarem pedaços de pano, algodão e até miolo de pão, o que coloca a saúde delas em risco.

"A iniciativa reforça o comprometimento do MetrôRio com diversas questões sociais e tem por objetivo contribuir para a dignidade das mulheres de áreas próximas às nossas estações que vivem essa triste realidade", afirma Simone Pfeil, gerente de Comunicação, Marketing e Responsabilidade Social do MetrôRio.

O projeto faz parte das ações de responsabilidade social do MetrôRio. A ação também representa uma importante oportunidade de integração entre a empresa e as comunidades buscando criar uma relação cada vez mais próxima com as áreas do entorno das estações.

A ONG Absorvendo Amor é dedicada ao combate à pobreza menstrual e foi criada em 2018 com objetivo de ajudar alunas de escolas públicas do Rio de Janeiro e de São Paulo a terem acesso a produtos de higiene íntima de qualidade.

O projeto também busca promover a conscientização sobre o problema da desigualdade menstrual e diminuir o tabu que ainda existe quando o assunto é menstruação.

DIVULGAÇÃO



Projeto é parte das ações de responsabilidade social do MetrôRio

Detran-RJ vai emitir RG sem agendamento em 28 postos espalhados pelo Estado

O Detran-RJ vai emitir carteiras de identidade sem precisar de agendamento, a partir da próxima segunda-feira (20), em 28 unidades do estado do Rio.

Serão disponibilizados os serviços de primeira e segunda via do RG, e o atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, conforme o horário de cada unidade, por ordem de chegada, respeitando a capacidade de cada local.

É importante ressaltar que, em outros postos, a necessidade de agendamento prévio continua e deve ser feita pelo site do Detran-RJ (www.detran.rj.gov.br) ou pelo teleatendimento, nos números (21) 3460-4040, (21) 3460-4041 e (21) 3460-4042.

DIVULGAÇÃO



Atendimento será por ordem de chegada

MP do salário mínimo é prorrogada por 60 dias

A Medida Provisória 1.143/2022, que elevou o salário mínimo para R$ 1.302, foi prorrogada por mais 60 dias. A prorrogação foi autorizada pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco. Desta forma, o Congresso terá mais 60 dias para analisar a medida provisória, quando poderá aprovar, rejeitar ou modificar o texto. A medida foi editada em meados de dezembro do ano passado e está em vigor desde janeiro deste ano. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva já anunciou que irá reajustar o salário mínimo para R$ 1.320 em maio.

O valor atual de R$ 1.302 considera a variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescido de ganho real de aproximadamente 1,4%. Entretanto, o valor aprovado pelo Congresso Nacional no Orçamento Geral da União de 2023 é de R$ 1.320, mas, para entrar em vigor, depende de uma nova medida provisória do Executivo.

Prefeitura do Rio de Janeiro paralisa trecho de obras de tirolesa no Pão de Açúcar

A Prefeitura do Rio de Janeiro interrompeu um trecho das obras da tirolesa do Pão de Açúcar. A Secretaria Municipal de Ambiente e Clima (SMAC) pediu um parecer técnico para a Geo-Rio, órgão responsável pela gestão do risco geológico-geotécnico, ao saber de perfurações na rocha. A previsão é de que a tirolesa comece a funcionar no segundo semestre. De acordo com os administradores, a ideia é proporcionar mais uma experiência aos frequentadores. Um dos cartões postais mais famosos do mundo, o Pão de Açúcar é tombado pelo Instituto Nacional de Patrimônio Histórico e Artístico (Iphan) desde 1973 e desde 2012 reconhecido como Patrimônio Mundial pela Unesco.

A instalação da tirolesa tem provocado preocupação aos ambientalistas, que consideram um atentado à paisagem, possíveis danos à rocha e alteração nas vias de escalada, clássicas do local há décadas.

"É uma atividade que é feita em alta velocidade, um declive muito forte, acentuado. E as pessoas tendem a descer gritando. Em uma unidade de proteção integral e que é muito pequena, não faz sentido", disse o ambientalista Sávio Teixeira.

A obra prevê a instalação de quatro tirolesas, com 770 metros de extensão, entre os morros do Pão de Açúcar e da Urca. A instalação já está em andamento.

Empresas de ônibus ofertam mais de 400 vagas de emprego em diversos setores

Empresas de ônibus de diferentes regiões do Rio de Janeiro divulgaram 417 oportunidades de empregos em diversas áreas. Com a retomada de mais de 60 linhas em operação pelos consórcios e ampliação em mais 300 coletivos, a demanda por vagas de trabalho no setor rodoviário voltou a existir. A partir do acordo assinado com a Prefeitura e dos resultados de esforços feitos pelas empresas, profissionais rodoviários têm chance de se restabelecerem no mercado de trabalho. Entre os cargos disponíveis estão: motorista; eletricista; mecânico; fiscal de tráfego; jovem aprendiz; anotador; lavador de ônibus; entre outras. Os candidatos interessados devem entrar em contato direto com as empresas, munidos da documentação exigida.

Projeto 'Ginástica nos Bairros' leva atividades físicas para iguaçuanos

DIVULGAÇÃO


Aulas são de segunda a sábado em 89 polos pela cidade

A Prefeitura de Nova Iguaçu, por meio da Secretaria Municipal de Governo (SEMUG), está realizando o projeto "Ginástica nos Bairros", que oferece treinamento funcional, dança aeróbica, ginástica localizada e alongamento, atividades desenvolvidas junto a uma profissional de educação física. As aulas ocorrem de segunda a sábado em 89 polos espalhados pela cidade.

Para participar é preciso acessar www.novaiguacu.rj.gov.br/semug/ginasticanosbairros, fazer o download e preencher o formulário de pré-inscrição e levá-lo ao polo desejado para efetivar a matrícula. No mesmo endereço eletrônico o interessado encontra a lista completa com os endereços dos 89 locais que contam com o projeto. Todas as atividades são gratuitas.

Maria Dutra é a profissional responsável por tirar os alunos dos núcleos Miguel Couto e Grama do sedentarismo. Com muita música e animação, ela ajuda a desenvolver muito mais do que um bom condicionamento físico aos participantes do projeto.

"O objetivo principal é a qualidade de vida das pessoas. E para que isto ocorra, a interação social é fundamental. Muitos chegaram aqui em quadros de depressão, especialmente após a pandemia, e hoje formam grupos de amizade e têm autoestima elevada", disse.

Quem participa do "Ginástica nos Bairros" é constantemente monitorado por técnicos de enfermagem e enfermeiros do programa. Os técnicos verificam medidas corporais, como peso e altura, e fazem a aferição da pressão arterial. Se alguma alteração for constatada durante a atividade física, o aluno é orientado a procurar atendimento médico em uma unidade de saúde do município

"A pressão alta, desde que controlada, não impede que o aluno participe do projeto. Ao contrário. A saúde está associada à atividade física. Além de ajudar no controle da pressão arterial, ela ajuda a controlar outras doenças, como a diabetes", esclarece a técnica de enfermagem Agnes Ribeiro.

Coordenadora da equipe de Saúde do GNB, a enfermeira Anacleia Ferreira visita diversos polos para dar palestras sobre diversos temas voltados para a saúde. Nesta semana, a roda de conversa, como ela prefere chamar, abordou o sedentarismo e o Março Azul Marinho, em alusão ao câncer de intestino.

"O sedentarismo é a porta de entrada para a obesidade. Esta, por sua vez, abre caminhos para vários outros problemas de saúde, como o câncer de intestino. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), 40% das mulheres afetadas por este tipo de câncer são obesas" alerta Anacleia.

BUSCA E APREENSÃO

PF apreende armas que seriam usadas para venda ilegal na Baixada Fluminense

A apreensão é a maior da história da corporação no Rio; Operação Desarmada III foi realizada em Nova Iguaçu

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Polícia Federal (PF) apreendeu cerca de mil armas que pertenciam a um grupo suspeito de comércio ilegal em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense.

A ação foi chamada de Operação Desarmada III e o quantitativo se tornou o maior da história da PF no Rio de Janeiro, desbancando a Operação Desarmada em fevereiro deste ano.

De acordo com a PF, os agentes cumpriram um mandado de busca e apreensão, deferido pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu.

As irregularidades constatadas pelas equipes em duas lojas investigadas podem caracterizar os crimes de comércio ilegal de armas de fogo, munição e acessório e posse ilegal de arma de fogo de uso permitido.

Calibre restrito

A corporação explicou que as apreensões relacionadas à Operação Desarmada, do mês passado, visaram apenas as armas e munições que possuíam calibre restrito, enquanto a ordem judicial referente à ação da última quarta-feira (15) remete ao restante do armamento encontrado nos dois estabelecimentos investigados por comércio ilegal, com a apreensão de cerca de mil de armas de fogo, além de milhares de munições e acessórios.

A pena para o crime de comércio ilegal de armas, munições e acessórios pode chegar a 12 anos de prisão. Já a detenção para o crime de posse ilegal de arma de fogo de uso permitido pode ser de até três anos, além de multa.

REPRODUÇÃO



Armas estavam em duas lojas investigadas por comércio ilegal em Nova

QUATRO PRESOS EM FLAGRANTE

Em 15 de fevereiro, a Polícia Federal prendeu em flagrante quatro pessoas que estavam comercializando armas de fogo sem a vigilância armada, sem a guia de tráfego correta e com a atividade comercial de material bélico suspensa, em desacordo com as normas regentes, no âmbito das Operações Desarmadas I e II. Na ocasião, foram apreendidas 80 armas, dentre as quais 68 fuzis e 12 revólveres, assim como munições, todas de uso restrito. A ação também foi realizada em Nova Iguaçu.

Acidente com caminhão e carros interrompe o trânsito em Niterói

Um grave acidente entre um caminhão e pelo menos dez veículos interrompeu, na manhã de ontem (17), o trânsito na Alameda São Boaventura, em Niterói, na Região Metropolitana do Rio. A colisão ocorreu na descida da RJ-104, na altura do Caramujo. Pelo menos cinco pessoas ficaram feridas.

De acordo com a assessoria dos bombeiros, três pessoas sofreram ferimentos leves e dois homens, com ferimentos moderados foram levados para o Hospital Azevedo Lima.

REPRODUÇÃO



Um dos veículos ficou totalmente destruído

A assessoria da Prefeitura de Niterói informou que um caminhão de entulho teria perdido os freios na descida da Caixa D'Água, batendo num poste na altura do número 38 da Alameda São Boaventura.

O caminhão descontrolado ainda atingiu dois caminhões, um ônibus, sete carros e uma moto.

O acidente ocorreu nas imediações do Hospital Pediátrico Getúlio Vargas Filho, o Getulinho.

Baleado no Gasômetro

Um homem foi baleado na manhã de ontem (17), no Viaduto do Gasômetro, no Caju, na Zona Portuária do Rio de Janeiro. A Polícia Militar informou que a vítima sofreu uma tentativa de homicídio. O espanhol Juan Landeira Vazquez, de 61 anos, é um dos donos do Motel Comodoro, na Pavuna, Zona Norte da cidade.

O carro que o homem dirigia ficou com diversas marcas de tiros e, de acordo com informações preliminares, ele teria sido alvo de uma tentativa de assalto. O espanhol foi atingido por um disparo no ombro.

A vítima foi socorrida pelo Corpo de Bombeiros, que foi acionado às 05h30 para a ocorrência na altura do Cemitério do Caju, sentido Zona Oeste.

Ele foi levado para o Hospital Municipal Souza Aguiar, no Centro da cidade, em estado grave. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde do Rio (SMS-Rio), a direção da unidade hospitalar informou que o estado de saúde do paciente é estável.

Milicianos do 'Bonde do Zinho' são presos em flagrante por extorsão na Zona Oeste

Yan Patrick Moreira da Silva e Luis Claudio Ribeiro Monteiro foram presos em flagrante, na tarde da última quinta-feira (16), durante uma operação da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais (Draco), em Campo Grande, na Zona Oeste do Rio.

Segundo as investigações, a dupla seria integrante da milícia conhecida como 'Bonde do Zinho' e estavam extorquindo comerciantes locais. A especializada informou que as investigações duraram cerca de três semanas. Os agentes acabaram flagrando o momento em que os criminosos entravam e saiam dos comércios onde extorquiam as vítimas. Logo após terem saído de um dos estabelecimentos e entrado em um veículo, eles foram abordados, receberam voz de prisão e não reagiram.

A dupla confessou que extorquia os comerciantes a pagarem o que eles chamam de 'taxa de segurança'. Eles tentaram se desfazer da pistola com numeração raspada que estavam usando, mas a arma foi apreendida. Uma quantia de dinheiro também foi apreendida, além de coletes a prova de bala e listas que comprovaram as extorsões realizadas. Vários comerciantes agradeceram aos policiais civis no local, mas relataram que têm medo de denunciar formalmente os criminosos às autoridades.

REPRODUÇÃO



Os suspeitos extorquiam os comerciantes a pagarem o que eles chamam de taxa de segurança

Mulher tem pé e braço fraturados pelo namorado

O agressor, identificado como João Lucas Mota Dias, de 24 anos, foi preso na última quinta-feira (16), no bairro de Jardim Palmeiras, em Nova Iguaçu, Baixada Fluminense. Ele é suspeito de fraturar o pé e o braço da vítima durante uma briga.

A jovem compareceu na Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de Nova Iguaçu com os membros imobilizados e precisou de ajuda para se locomover. Aos policiais, ela relatou que sofreu as agressões durante uma briga com o namorado.

Após desconfiar de uma traição, a vítima confrontou o rapaz, que negou. Nervosa, ela quebrou o celular dele.

João Lucas, então, disse que iria "quebrar tudo em casa". A moça correu para impedi-lo, mas recebeu um chute nas pernas. Ao cair no chão, ela fraturou o pé e o braço. Mesmo com os pedidos de socorro, o suspeito deixou o local afirmando que não acreditava nos ferimentos da namorada.

Uma amiga da vítima chegou na casa e prestou socorro à moça. Ela foi encaminhada a um hospital da região, onde foi medicada.

Após a alta hospitalar, ela se encaminhou à Deam de Nova Iguaçu para registrar a ocorrência. Ele foi encaminhado ao sistema prisional, onde permanece à disposição da Justiça.

REPRODUÇÃO



Vítima precisou ser amparada para prestar depoimento na Deam de Nova Iguaçu

PLANTÃO

Queda de helicóptero na zona oeste de SP deixa 4 mortos

SÃO PAULO - Um helicóptero de pequeno porte caiu na Barra Funda, bairro da zona oeste da capital paulista, por volta das 14h30 de ontem (17). Os quatro homens que estavam na aeronave, incluindo o piloto, morreram.

A queda ocorreu no terreno de uma fábrica têxtil desativada, na esquina das ruas Pedro Luís Alves Siqueira e James Holland. A aeronave levantou voo de um heliponto em uma marina no Guarujá, cidade do litoral sul paulista, onde os tripulantes haviam ido almoçar.

Os bombeiros enviaram nove viaturas para o local, onde encontraram o helicóptero totalmente destruído. Os corpos já foram identificados, mas os nomes das vítimas ainda não foram divulgados pelas autoridades. Três são de São Paulo e uma do Rio de Janeiro.

O helicóptero de prefixo PR-PGC é operado pela empresa de táxi aéreo Helimarte e tem capacidade para quatro pessoas, incluindo o piloto. Ele pousaria no aeroporto Campo de Marte, na zona norte da capital, a poucos quilômetros do local do acidente.

"A aeronave está completamente destroçada e as quatro vítimas foram encontradas caidas do lado de fora", relata o major Yuri Moraes, subcomandante do Copro de Bombeiros. Pouco antes da queda, o piloto já teria comunicado ao controle do Campo de Marte que faria o pouso.

As causas do acidente vão ser apuradas pela perícia. O Corpo de Bombeiros, no entanto, descarta que a aeronave estivesse levando mais peso do que o permitido.

Testemunhas relatam ter visto a aeronave perder altura, bater em uma árvore e cair no terreno da fábrica desativada. Na hora do acidente, apenas o zelador estava no local. O porta-voz da Defesa Civil de São Paulo, Robson Bertoloto, acredita que o piloto tenha tentado fazer um pouso forçado no terreno por causa de alguma falha na aeronave.

INTERVENÇÕES

VLT Carioca inicia nova etapa de obras na Parada Central

Linha 2 terá alterações temporárias para embarque e desembarque de passageiros

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Área em obras será cercada com tapumes e sinalizada

A nova etapa de obras na plataforma da Parada Central do VLT Carioca, que inclui a reforma no pavimento e troca do piso tátil, começa na próxima segunda-feira (20). Nesta segunda fase, as intervenções serão executadas na plataforma da Linha 2, no sentido Praia Formosa. A previsão é que as obras se estendam por 10 dias. Com a conclusão da primeira etapa do serviço, a plataforma sentido Praça-XV está liberada para utilização dos clientes. Durante a segunda fase, os usuários da Linha 2 devem ficar atentos principalmente no desembarque, que deve ser realizado na parada Cristiano Ottoni – Pequena África, a cerca de 500 metros de distância.

A área em obras será cercada com tapumes e sinalizada. Os passageiros têm sido alertados da intervenção por meio de painéis eletrônicos nas estações, áudios no interior dos trens, banners, além do site e das redes sociais do VLT. O embarque e o desembarque na Linha 3 (Central x Santos Dumont) não sofrerão alterações neste período.

Estado vai inaugurar mais 4 unidades do 'Empoderadas' ainda em março

As políticas públicas voltadas às mulheres seguem a todo vapor no Governo do Estado do Rio de Janeiro. Quatro novos polos do programa Empoderadas serão inaugurados até o fim do mês de março: em Nova Iguaçu e Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, outra em Arraial do Cabo, na Região dos Lagos, e outra em Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense. Assim, serão 57 núcleos existentes em todo o Estado do Rio.

Na última terça-feira (14), foi inaugurada a mais nova unidade no Complexo do Muquiço, em Guadalupe, na Zona Norte. E o trabalho já tem grande aprovação por parte dos moradores.

"As favelas do Rio de Janeiro e do Brasil tem como perfil as mães solo. Elas cuidam dos seus filhos, são as provedoras, são as que saem bem cedo de casa para trabalhar, retornam e suprem todas as tarefas e necessidades da casa. O Empoderadas vai resgatar a autoestima dessas mulheres, e fazer com que elas alcancem o autoconhecimento muito antes de alguém reconhecer aquilo que elas são, as qualidades que elas têm, elas serão as primeiras a entender isso. E por entender, elas vão poder acreditar e também declarar que lugar de mulher é onde ela quiser. O Empoderada já na inauguração deixou isso muito claro. Eu pude ver nos olhos, na postura corporal, que algo colocou elas no lugar que é delas", disse Carlos Renato Marques Sampaio, o Cacá, líder da Central Única das Favelas (CUFA) na comunidade.

DIVULGAÇÃO



Dois pólos serão inaugurados na Baixada

A CUFA é parceira local do Governo do Estado nesse que é um dos programas mais relevantes de prevenção e combate à violência contra mulher no Rio de Janeiro. Na capital, já existem polos na Rocinha, Chácara do Céu e Complexo do Alemão. Somadas, essas três comunidades têm 235 alunas. No Muquiço, a expectativa é que mais de 100 mulheres participem ativamente do projeto.

O programa Empoderadas, idealizado por Érica Paes, campeã mundial de jiu-jitsu e especialista em segurança feminina, atua na prevenção e combate à violência contra as mulheres por meio de técnicas elaboradas especificamente para situações de risco. Além disso, conta com cursos profissionalizantes, assistência social, técnicos jurídicos e psicólogos totalmente preparados.

IPP vai auxiliar IBGE na conclusão do Censo 2022 nas favelas do Rio de Janeiro

A Prefeitura do Rio, por meio do Instituto Pereira Passos, criou uma força-tarefa para auxiliar na reta final da contagem populacional nas favelas cariocas do Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Agentes e ex-agentes de Territórios Sociais, programa do município e ONU-Habitat que atua na identificação de famílias em situação de vulnerabilidade social, ajudarão a reduzir o percentual de domicílios que não responderam ao Censo nas comunidades da cidade, que está em torno de 9%.

DIVULGAÇÃO



IPP já tem uma parceria de longa data com o IBGE

Os novos recenseadores trabalharam em fases anteriores de Territórios Sociais e possuem experiência com pesquisas domiciliares nas localidades prioritárias. Nesta semana, eles foram treinados pelo IBGE para um conhecimento mais profundo sobre o questionário utilizado no Censo.

Eles foram a campo dentro da última fase da operação censitária, a Etapa de Apuração, que abrange os trabalhos de Análise dos Dados coletados.

Assim, eles irão buscar por moradores que estavam ausentes no momento da visita ou que se recusaram a responder o questionário.

"Essa chance de ter mão de obra especializada para trabalhar nos aglomerados subnormais, principalmente onde há recusa do informante, certamente será muito valiosa para que o IBGE consiga finalizar o Censo nessas comunidades", comemora o chefe do Setor de Territórios Sociais do IBGE, Jaison Luiz Cervi.

Alerj regulamenta medidas de segurança contra golpes aplicados em idosos

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em discussão única, o Projeto de Lei 6.514/22, do deputado Anderson Moraes (PL), que estabelece medidas de segurança para proteger pessoas idosas com mais de 60 anos de golpes envolvendo empréstimos bancários. A medida segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

De acordo com a proposta, os bancos deverão usar mecanismos digitais de segurança para identificar a identidade do contratante, a confirmação do pedido e a legitimidade da contratação.

Além disso, o dinheiro do empréstimo não poderá ser depositado pelo banco na conta de terceiros – apenas na do contratante. Os bancos também ficam proibidos de firmarem contratos de empréstimo que não tenham sido expressamente solicitados pelos clientes aposentados e pensionistas.

"O principal objetivo desta proposição é criar mecanismos que dificultem a ação das quadrilhas que se utilizam de várias formas de comunicação, principalmente a internet e telefone, para enganar consumidores, especialmente os idosos", explicou o autor.

O depósito só poderá ocorrer após autorização expressa do titular da conta, seja por meio escrito ou eletrônico. Os bancos não poderão aceitar autorização dada por telefone e a gravação de voz não poderá ser usada como meio de prova de ocorrência. Em caso de contratação por meio eletrônico, a cópia do contrato deverá ser enviada pelo e-mail cadastrado, por via postal ou qualquer outro meio físico que garanta o acompanhamento dos termos do contrato.

Os bancos deverão informar à Secretaria de Estado de Polícia Civil sobre indícios de crime, descrevendo o delito e os possíveis suspeitos. Caso essa suspeita não seja comunicada, os bancos podem entrar em uma lista de prestadores de serviços não indicados à população.

A fiscalização da medida ficará a cargo do Procon e as penalidades seguirão de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Caso entre em vigor, a medida ainda precisará da regulamentação do Governo do Estado.

Bancos públicos e privados suspendem crédito consignado no INSS a partir desta semana

A redução do teto dos juros de empréstimos consignados a aposentados e pensionistas está sendo mal recebida por instituições financeiras. Na sexta-feira (17), dois bancos oficiais, o Banco do Brasil (BB) e a Caixa Econômica Federal, confirmaram que suspenderam a oferta desse tipo de crédito a beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A Caixa e o BB seguiram diversos bancos privados que haviam interrompido a concessão de empréstimos na quinta-feira (16). A decisão ocorre após o Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) reduzir, de 2,14% para 1,7% ao mês, o teto dos juros no crédito consignado. A taxa para o cartão de crédito consignado também foi reduzida de 3,06% para 2,62%.

Em nota, a Caixa informou que teve de suspender a linha porque o novo teto de juros é mais baixo que o cobrado pelo banco. Acrescentou que a possibilidade de retomar os empréstimos consignados a aposentados depende de estudos técnicos de viabilidade operacional e econômico-financeira, que estão sendo feitos para adaptar as concessões às novas normas do banco. O Banco do Brasil informou que está fazendo estudos de viabilidade técnica sobre as novas condições do crédito consignado aos beneficiários do INSS e que, assim que tiver novidades, informará sobre a retomada das contratações.

APÓS ANOS DE ABANDONO

Policlínica é reaberta pela Prefeitura de Paraíba do Sul

A prefeita Dayse Onofre abriu as portas da clínica do povo, que foi reinaugurada repleta de novidades e depois de quase quatro anos fechada

DIVULGAÇÃO/PMPS





Prefeita Dayse Onofrre e autoridades descerram a placa e depois percorrem as instalações da unidade

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Na noite da última sexta-feira (10), a prefeita Dayse Onofre abriu as portas da clínica do povo, que foi reinaugurada repleta de novidades. Inaugurada em 2000 por Rogério Onofre, a Policlínica Municipal Doutor Henrique Bastos Filho, após quase quatro anos parada, voltou para os braços dos sul-paraibanos em grande estilo.

Foram anos de abandono e sucateamento, mas agora a nova Policlínica está de volta e conta com 30 especialidades. São 5 setores em um mesmo lugar, o centro de especialidades traz a Saúde Mental, a Fonoaudiologia, a Farmácia, a Odontologia e as medicinas especializadas em dois andares.

Prestigiaram esse marco da cidade de Paraíba do Sul, o deputado Estadual, Brazão, o deputado Federal Ricardo Abrahão, o vice prefeito Anderson Coelho, os vereadores Eliel, Chiquinho, André Aguiar, Guilherme, Norma; Sra. Mariângela Bastos, sobrinha do homenageado em memória Dr. Henrique Bastos Filho e centenas de pessoas que visitaram o prédio.

Na ocasião a prefeita Dayse Onofre ressaltou: "Não foi fácil acabar com mais de 15 anos de descaso e abandono. Foi um trabalho realizado por centenas de mãos. De pessoas que acreditam que nossa população merece o melhor. De gente que tem garra e vontade de, todos os dias, construir uma Paraíba do Sul mais inclusiva, com mais saúde, educação, emprego e renda. Hoje é um dia de festa! Devolvemos a Policlínica Municipal com muito orgulho! Hoje é um dia para cada sul-paraibano se orgulhar, pois toda a obra foi custeado com o dinheiro do povo! Mostramos, mais uma vez, que é possível realizar grandes feitos, basta ter respeito com o erário e, principalmente, gostar de gente! De ver as pessoas, principalmente aqueles que mais precisam, sendo tratados com a dignidade e respeito que merecem! Política não é profissão, é missão! E hoje fico feliz em estar cumprindo mais uma parte desta missão que Deus me deu e que o povo de Paraíba do Sul me escolheu", discursou a chefe do executivo.

A nova Policlínica

O prédio agora possui um banheiro com acessibilidade, 15 consultórios, três recepções, área infantil de escovódromo, sala de protético, sala de pequenas cirurgias, sala de curativos, centro de odontologia, sala de cirurgia odontológica, sala de atendimento psicológico infantil, área de espera infantil, televisores, sala de pediatria, sala de farmácia, sala de atendimento a pacientes TFD (Tratamento Fora Domicílio), sala de Controle e Avaliação.

COMO É O ATENDIMENTO NA POLICLÍNICA

O trâmite para atendimento na Policlínica continua o mesmo: o paciente dá entrada em seus pedidos na Unidade Básica de Saúde (UBS) de seu bairro e de acordo com a orientação da administração da UBS o paciente encaminha à Policlínica, não sendo mais necessário a ida à Secretaria de Saúde (casa verde).

"Tudo foi pensado em cada detalhe para melhorar a vida do sul-paraibano. Concentramos o máximo de serviços disponíveis em um só lugar para evitar grandes deslocamentos da população e diminuir o tempo de trâmite. Assim teremos a resolutividade das demandas em tempo mais breve", afirmou a secretária municipal de saúde, Ana Carolina Vasconcelos.

Prefeito de Volta Redonda anuncia retorno do orçamento participativo

O prefeito de Volta Redonda, Antonio Francisco Neto, se reuniu na noite da última segunda-feira (13), com presidentes das associações de moradores de Volta Redonda, para anunciar o retorno do Orçamento Participativo (OP 2023). O encontro ocorreu no auditório do Palácio 17 de Julho e contou com a presença de representantes de 46 associações de moradores; da presidente da Federação das Associações de Moradores (FAM), Fátima Martins; dos secretários municipais de Planejamento (Cora Peixoto), Infraestrutura (Poliana Moreira), Ordem Pública (tenente-coronel Luiz Henrique Monteiro Barbosa); da diretora do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful, Marcia Cury; do diretor do Departamento de Elétrica e Iluminação Pública (Deip), Edmar Borges; e do deputado estadual Munir Neto.

Durante a reunião, o prefeito deu espaço para que cada presidente da associação indicasse uma obra prioritária para a sua comunidade. Cada um mencionou o que era importante para o seu bairro e ouviram respostas positivas do prefeito.

"Nós vamos voltar com o Orçamento Participativo com toda a pressão e atender todas as associações. O Jerônimo Telles, que conhece a cidade na palma da mão, vai nos ajudar muito nesta tarefa e, dentro do que ouvimos aqui hoje, vamos realizar 90% destas obras", afirmou o prefeito.

Neto ainda ressaltou que grande parte das obras citadas pelos líderes comunitários já estão no cronograma de realizações da prefeitura. "Estamos anotando todos os pedidos e vamos atender o mais rápido possível. E podem confiar que vamos seguir o orçamento participativo, que tem a orientação de vocês", disse ele, aproveitando para lembrar que, apesar do esforço, o município ainda passa por uma situação financeira delicada.

DIVULGAÇÃO/PMVR



Anúncio foi feito em reunião com associações de moradores e secretários municipais

Prévia das discussões

A secretária Cora Peixoto destacou que a reunião era uma prévia das discussões que vão acontecer entre os meses de maio e junho, para definir as obras do Orçamento Participativo. "Faremos nestes dois meses as reuniões setoriais com representantes de toda a cidade para listar as prioridades. Mas desde já, o governo começa a ouvir os representantes para executar o que já for possível", disse a secretária, ressaltando a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para 2024 deverá estar definida até setembro.

Prioridade na saúde

Ainda na reunião, o prefeito destacou algumas das obras já executadas na cidade e que já estão no planejamento. "Temos médicos em todas as unidades de saúde, e vamos reformar os dois hospitais da cidade, o do Retiro e o São João Batista. Já estamos reformando, com o apoio do Estado, a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Santo Agostinho. Fizemos mais de 100 contenções nos bairros e preparamos a cidade para evitar o pior. E com os investimentos na segurança que estamos fazendo, ela será referência para este país.

Porto Real comemora Dia Internacional da Mulher

Em alusão ao Dia Internacional das Mulheres, a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Real realizou uma festividade no Hospital Municipal São Francisco de Assis em comemoração a esse dia especial.

Realizado no refeitório da unidade, as profissionais participaram de uma palestra voltada especialmente à saúde e bem-estar das mulheres, abordando e discutindo tópicos importantes. Além disso, a SMS também ofereceu um café da manhã onde ocorreu a entrega de lembranças e sorteio de presentes.

Resende firma parceria com Legislativo

A Prefeitura de Resende deu início no último dia 9 ao "Sou Mais Cultura", projeto desenvolvido em parceria entre os poderes Executivo e Legislativo, por meio da Câmara Municipal, no intuito de promover ainda mais apresentações culturais ao munícipe. A ideia é realizar encontros periódicos com cursos, workshops, shows, rodas de conversa em datas comemorativas, leituras dramatizadas, musicais, além da exibição de filmes, esquetes, palestras, leis de incentivo, dentre outros. Segundo Thiago Zaidan, presidente da Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda, outra novidade será o uso da área expositiva da Câmara que poderá ser utilizada para abertura de exposições com editais, mostra coletiva de artes e reuniões, a fim de fortalecer o movimento cultural no município.

"O início dessa parceria fortalece a cultura em Resende e abre novos espaços de apresentações para artistas da região, sejam eles já consagrados ou os que ainda buscam espaço no cenário cultural", explicou.

Mutirão marca retomada de exames de ultrassonografia de articulação

Dando continuidade ao trabalho de melhoria na área de saúde, na manhã do último sábado (11), a Secretaria Municipal de Saúde realizou um mutirão de ultrassonografia de articulação, no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, no Jardim Itatiaia. O exame, que não era realizado no município há cerca de um ano e meio ,tem o objetivo de avaliar as condições articulares do paciente, obtendo imagens de músculos, nervos, tendões, ligamentos, tecidos moles, superfície óssea e articulações da região analisada, podendo ser realizado por exemplo, nos joelhos, ombros, punhos, dedos, quadris ou tornozelos. O mutirão iniciou às 07 horas e ao todo foram atendidos 60 pacientes que aguardavam na fila de espera. "Com a contratação de profissionais especializados estamos retomando vários exames no município, entre eles as ultrassonografias de articulação. Objetivo é atender toda a demanda reprimida", disse o secretário de saúde, Luiz Saldanha. Conforme explica o superintende do Hospital, Daniel Passeri, a finalidade do mutirão foi dar agilidade na fila para que todos que aguardavam fossem atendidos. "Com a retomada, as ultrassonografias de articulação serão realizadas quinzenalmente, às quintas, das 13h às 15 horas e para agendar é preciso encaminhamento médico", explicou.



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 65, DE 17 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I DO CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições regimentais, **DECLARA** a vacância do cargo em comissão de Assessor I do Centro de Pesquisa e Documentação Histórica, por motivo de falecimento no dia 10 de março de 2023 da servidora Claudia Maria Luiz dos Santos, anteriormente nomeada ao referido cargo pela Portaria n° 77, de 31 de agosto de 2022.

Eduardo Reina Gomes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

5	3			7				
6			1	9	5			
	9	8					6	
8				6				3
4			8		3			1
7				2				6
	6					2	8	
			4	1	9			5
				8			7	9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 012/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **30 de março de 2023** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 012/2023 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **6842/2022**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 140.248,24 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Porto Real, 17 de março de 2023.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 013/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **31 de março de 2023** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 013/2023 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DA LAVANDERIA** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **6816/2022**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 82.956,50 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Porto Real, 17 de março de 2023.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
COMPRAS E CONTRATOS

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5.664, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 13.115.000,00 (Treze milhões e cento e quinze mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.115.000,00 (Treze milhões e cento e quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo IEm R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1550	475.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.92.00	1500	210.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.39.00	1550	250.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.103	3.3.90.39.00	1550	900.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.1.010	3.3.90.39.00	1602	1.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.2.049	3.3.90.39.00	1600	830.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	1600	2.000.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.92.00	1600	2.000.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.52.2.055	3.3.90.92.00	1600	115.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.30.00	1705	520.000,00
SECOM	SECOM	45.01.04.131.51.2.082	3.3.90.39.00	1500	160.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	3.3.90.39.00	1705	4.700.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.2.087	3.3.90.92.00	1500	260.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.243.34.2.067	3.3.50.43.00	1660	500.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.39.00	1660	34.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.122.12.2.025	4.4.20.93.00	1700	160.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1550	650.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.32.00	1550	500.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.367.44.2.041	3.3.90.39.00	1550	475.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.1.007	4.4.90.51.00	1600	1.930.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.1.010	4.4.90.52.00	1602	1.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.30.00	1600	900.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1600	2.000.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.057	3.3.90.30.00	1600	115.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.39.00	1705	5.220.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	4.4.90.51.00	1500	630.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.39.00	1660	100.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.40.00	1660	135.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.92.00	1660	149.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	4.4.90.52.00	1660	50.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.30.00	1660	100.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.17.512.11.1.015	4.4.90.51.00	1700	160.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5665, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO PARA A APLICAÇÃO INTEGRAL DO NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição, no âmbito da administração pública municipal, autárquica e fundacional, para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º. Os órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal, autárquica e fundacional poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, nos processos em que a solicitação da contratação pela autoridade competente para início do procedimento for protocolada no Protocolo Geral tendo como prazo o dia 31 de março de 2023, na forma do artigo 191 *caput* da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, o processo de contratação será regido pela legislação de escolha da autoridade competente até o término da vigência do contrato ou até a entrega definitiva do objeto.

Art. 3º. O ato de autorização da contratação de que trata o art. 2º deste Decreto deverá conter, ainda, os seguintes elementos:

I – indicação expressa da legislação a ser aplicada;

II – justificativa da contratação do objeto, indicando, conforme o caso:

a) risco à descontinuidade de serviço prestado ao órgão ou entidade contratante;

b) risco à descontinuidade de programa de governo ou política pública; ou

c) risco à segurança de pessoas ou patrimônio.

Parágrafo único. Nos processos em trâmite em que a autorização da contratação não tenha preenchido os requisitos do *caput* deste artigo, admitir-se-á, por meio de ato apartado da autoridade competente, a complementação da autorização anteriormente conferida, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023, para fins de incidência da regra de transição do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º. Quando a Administração optar por realizar licitação para registro de preços, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, a Ata de Registro de Preços gerada continuará válida durante toda a sua vigência, que será de no máximo 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, sendo possível firmar as contratações decorrentes desta ARP, mesmo após a revogação das referidas Leis.

Art. 5º. Os editais de licitação e os extratos das ratificações de contratação direta de que trata o artigo 2° deste Decreto deverão, obrigatoriamente, ser publicados no Diário Oficial do Município de Belford Roxo até o dia 30 de setembro de 2023.

Art. 6º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 17 de março de 2023.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/GP/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, BRUNO DO NASCIMENTO NUNES, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, S**ímbolo SM, na Secretaria Municipal de Cultura.**

PORTARIA Nº 040/GP/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Exonerar a pedido, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDRÉ LUIZ SANTANA LEAL, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 041/GP/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RODRIGO FERREIRA GOMES, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 042/GP/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, BRUNO DO NASCIMENTO NUNES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, S**ímbolo SM, na Secretaria Municipal de** Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 043/GP/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUÍS EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, S**ímbolo SM, na Secretaria Municipal** de Governo.

PORTARIA Nº 044/GP/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROBSON DA SILVA SARMENTO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, S**ímbolo SM, na Secretaria Municipal de Cultura.**

PORTARIA Nº 045/GP/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JADER PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial, S**ímbolo SM, na Secretaria Municipal de** Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PORTARIA Nº 046/GP/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Relações Institucionais, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

PORTARIA Nº 047/GP/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SERGIO SALES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Especial do Gabinete do Prefeito, Símbolo SME, no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 048/GP/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUIZ CARLOS DE AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Especial de Combate à Fome, Símbolo SME, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome

PORTARIA Nº 049/GP/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Especial de Saúde, Símbolo SME, na Secretaria Municipal de Saúde.
WAGNER LUIZ RODRIGUES TURQUES
BRYAN LIMA CORDEIRO
VALDENIR ANJOS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 050/GP/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WILLIAN DE ANDRADE DE SOUZA, do cargo em comissão de Secretário Municipal Especial Diretor Geral do Hospital Municipal, Símbolo SME, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 051/GP/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANA PAULA RIBEIRO SILVA DOS PRAZERES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Especial Diretor Geral do Hospital Municipal, Símbolo SME, na Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 0615/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Excluir, os servidores abaixo relacionados, da PORTARIA Nº 0400/SEMAD/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no jornal Hora H de 14/03/2023.

AILTON CORTES

ELADIO DA SILVA GUEDES

ROBERTA DE LIMA SILVA

PORTARIA Nº 0616/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Excluir, RODRIGO FALTINO DE SOUZA, da PORTARIA Nº 0397/SEMAD/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no jornal Hora H de 14/03/2023.

PORTARIA Nº 0617/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JUAN SANTANA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA Nº 0618/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Excluir, os servidores abaixo relacionados, da PORTARIA Nº 0436/SEMAD/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no jornal Hora H de 14/03/2023.

BRENDON RODRIGUES DA COSTA

EDUARDO NERES DOS SANTOS

EDVANDO NERES DOS SANTOS

PEDRO RAMOS FAZOLI

RICHARD WEVERTON PEREIRA NEVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0619/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Excluir, ALEXSANDRO PEREIRA DA ROSA, da PORTARIA Nº 0422/SEMAD/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no jornal Hora H de 14/03/2023.

PORTARIA Nº 0620/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Excluir, BRENO PERERIRA DA CONCEIÇÃO, da PORTARIA Nº 0414/SEMAD/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no jornal Hora H de 14/03/2023.

Parabéns, Malu!





Neste sábado, a princesa Maria Luiza completa mais um ano. Que Deus te cubra com muita luz e sabedoria e te guie sempre. Amamos você!

De toda sua família

BOUTIQUE DAS CARNES

TRAZENDO O ANÚNCIO VOCÊ GANHA 5% DE DESCONTO PARA SÁBADO OU DOMINGO

O CAMINHO DA FELICIDADE TEM O ENDEREÇO DO NOSSO RESTAURANTE

97032-4550

Boutiquedascarnesranchonovo Mmhl lopes

Av. Nilo Peçanha - Rancho Novo - Nº 1578

Nunca foi sorte,sempre foi Deus

HORA H
Um jornal de grande circulação

ANUNCIE AQUI

ORÇAMENTOS
(21) 2695-5360
IZABELLEJORNALISTA@OUTLOOK.COM

Bom é Estar na Casa do Senhor!

terça
Horas 9:00 consagração
Horas 19:00 Libertação

Quinta
Horas 19:00
Culto de Adoração

Domingo
Horas 9:00 Escola Bíblica dominical
Horas 19:00 Louvor e Adoração

MINISTÉRIO
RENASCENDO DAS CINZAS

RUA IPEQUEÁ 4
BOA ESPERANÇA

Pastor
Fernando Luiz
Pastora
Rosa Helena

S & L ELETRICIDADE EM GERAL

RESIDENCIAL . PREDIAL . COMERCIAL . INDUSTRIAL . FECHAMENTOS DE MOTORES A Y . COMANDOS ELÉTRICOS . MONTAGEM DE QDC COMPLETO COM CIRCUITOS INDEPENDENTES . PADRÃO LIGHT, ENEL . PADRÃO PARA GRANDES CLIENTES . MODERNIZAÇÃO DE PC DE ENERGIA ANTIGOS . INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES E MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES

Segio Henrique & Luiz Miguel
AGENDE UM ORÇAMENTO
(21) 98846-0721 . (21) 99336-6593

HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • SÁBADO, 18 DE MARÇO DE 2023 • ANO XXXII • Nº 10.813



SORVETE AMERICANO

Ingredientes

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

Modo de preparo

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

CARNE DE CHEIRO

Ingredientes

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

DANONINHO CASEIRO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

Modo de preparo

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 0621/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, BRENDON RODRIGUES DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Logradouros Públicos, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA Nº 0622/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

ANTONIO CARLOS DE SÁ

BRENO PEREIRA DA CONCEIÇÃO

JOSÉ CARLOS DA SILVA VOLOTÃO

JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

MARCOS ANTONIO GERMANO DA SILVA

VITOR MATHEUS RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 0623/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.

DIOGO BERNARDO DA SILVA

HELENA XAVIER DE SOUZA MARTINS

INGRID TEIXEIRA DOS SANTOS

IAGO QUIRINO DE OLIVEIRA

JEFERSON BARBOSA DA SILVA FALCÃO

VALDIR BARBOSA DA COSTA

PORTARIA Nº 0624/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TAIANE CRISTINE QUIRINO BUSTAMANTE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA Nº 0625/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Exonerar, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FERNANDA DA SILVA AGUIAR DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Executivo, S**ímbolo DAS-4, na Procuradoria Geral do Município.**

PORTARIA Nº 0626/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROSEMARY VILLAS BOAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Complexo Regulador, de Santa Marta, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 0627/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CLAUDIO LUIZ FERREIRA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Análise de Relatórios Contábeis, Símbolo DAS-3, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0628/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Exonerar, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, EDNALDO CARMO DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor, Símbolo FG-2, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0629/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXANDRO PIO BERNARDO, do cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Alejandro Fernandez Nuñez, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0630/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, CARLA PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Alejandro Fernandez Nuñez, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0631/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ELIANE CABRAL SANTANA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gestora Escolar, na Escola Municipal Educação de Especial Albert Sabin, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0632/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, DAYSE MARIA MARIANO LEMOS para exercer cargo em comissão de Gestora Escolar, na Escola Municipal Albertino Lopes, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0633/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, LOURIVALDA DE AQUINO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestora Escolar, na Escola Municipal Adelina dos Santos Purcino, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0634/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, SUELI CARDOSO DA SILVA DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Gestora Escolar, na Escola Municipal Amélia Ricci Baroni, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0635/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, BARBARA MARIA DE JESUS NEIVA, para exercer o cargo em comissão de Gestora Escolar, na Escola Municipal Ayrton Senna da Silva, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0636/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ELIETE DE AZEVEDO PINTO para exercer o cargo em comissão de Gestora Escolar, na Escola Municipal Bairro das Graças, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0637/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, FÁBIO ROCHA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gestora Escolar, na Escola Municipal Belford Roxo, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0638/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, LENY BITENCOURT CERQUEIRA VICENTE para exercer o cargo em comissão de Gestora Escolar, na Escola Municipal Capela São José, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0639/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, SIRLENE NASCIMENTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestora Escolar, na Escola Municipal Casemiro Meirelles, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0640/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, MARIA TEREZA DA SILVA IGUATEMY RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Gestora Escolar, na Escola Municipal de EJA Maria Lucia Sindra Soares, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0641/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, MARIZETE VENIAL BAZETH DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gestora Escolar, na Escola Municipal Ernesto Pinheiro Barcellos, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0642/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, JANETE MOREIRA FURTADO GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Gestora Escolar, na Escola Municipal Heliópolis, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0643/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, HUGO LEONARDO DE MORAES MELO para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Imaculada Conceição, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0644/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, JANE DA CONCEIÇÃO FRANSCISCO DE OLIVEIRA PAIXÃO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Irmã Filomena Lopes Filha, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0645/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, MIGUEL FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Jardim Glaucia, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0646/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ELIANA RAMOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Jorge Ayres de Lima, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0647/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, CLAUDIA SUELI SILVA DE SOUZA,



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal José Pinto Teixeira, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0648/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, DENISE DO NASCIMENTO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Miguel Ângelo Leone, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0649/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, LECI DA SILVA CORREA, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0650/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, NATALIA VALÉRIA TOMAZ AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Pastor Rubens de Castro, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0651/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, VERA LÚCIA CASTELLAR, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Priscila Bouças Villanova, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0652/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, VANIA GONÇALVES BRUM, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Bispo Moacyr de Oliveira, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0653/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ROSE NATAIL GONÇALVES MARTINS para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Arbogasto Medeiros, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0654/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, CLAUDIA FERNANDES MELO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Enfermeira Anésia Pinto do Nascimento, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0655/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ENI CARVALHO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Márcia Adão Lopes Lourenço da Paixão, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0656/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, EDNALDO CARMO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Símbolo FG-1, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 067/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Exonerar, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CLAUDIO LUZ FERREIRA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno, Símbolo DAS-3, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0658/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, CARLOS ALBERTO TEIXEIRA LYRA MORAES, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Paulo Freire, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0659/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ADRIANA FERREIRA FRASCO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Professora Julieta Rego Nascimento, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0660/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, SANY CERQUEIRA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Professora Márcia de Brito, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0661/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ALDA GOMES BISPO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Professora Maria da Paz Santana dos Santos, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0662/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ALINE FERREIRA DE SOUZA CABRAL, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Professora Maria das Dores Fujii da Silva, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0663/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, TANIA BARONI DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Professor Paris, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0664/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, RACHEL MONTEIRO WYATT, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Rudá Iguatemi Villanova, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0665/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, DANIELLA GONÇALVES DA FONSECA DE FARO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Santa Cruz, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0666/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ELIANE CABRAL BOTELHO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal São Francisco de Assis, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0667/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, CLAUDIO CARREIRA DE BARROS, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Sargento Euclides Alves de Araújo, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0668/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, CLEUSA OLIVEIRA PESSÔA, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Sebastião Herculano de Mattos, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0669/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ANGÉLICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Tenente Mozart Pereira dos Santos, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0670/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, JANAINA DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Tenente Valmor Lynch Valença, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0671/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, MARIA MARTA REDER VAZ, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Yolanda Costa dos Santos, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0672/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ALICE DE SOUZA SPERENDIO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, no CIEP M. Casemiro Meirelles, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0673/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, MARCIA ANDREA GAIGHER MARQUES CABRAL para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, no CIEP M. Constantino Reis, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0674/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na CIEP M. Edival Gueiros Vidal, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0675/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, GRACIETE SANTOS DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na CIEP M. Grande Othelo, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0676/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ANA CRISTINA CORREA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na CIEP M. Ministro Gustavo Capanema, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0677/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, RENATA COELHO SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na CIEP M. Simone De Beauvoir, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0678/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ELIZABETH DE SANTANA PRATA para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na CIEP M. Vinícius De Moraes, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0679/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, EDUARDO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Walter Borghi, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0680/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, JONATHAN LEMOS BARCELLOS, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Álvaro Lisboa Braga, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0681/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, CILENE VIEIRA PIMENTA, para exercer o cargo em comissão de Vice Gestor Escolar, na Escola Municipal Manoel Gomes, Símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0682/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, CILENE VIEIRA PIMENTA, para exercer o cargo em comissão de Vice Gestor Escolar, na Escola Municipal José Mariano dos Passos, Símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0683/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ETIENE DE AZEVEDO PINTO para exercer o cargo em comissão de Vice Gestor Escolar, na E. M. Bairro das Graças, Símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0684/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, PRISCILA SILVA DE BARROS FIRMINO, do cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Geovanna Vitória de Barros Firmino, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0685/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ANDRÉ DA SILVA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Geovanna Vitória de Barros Firmino, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0686/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, no Gabinete do Prefeito.
KLEBER FAUSTINO PARREIRA
JOSIEL LEONARDO TATTAGIBA
CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS
ERLI PIMENTA DE ARAUJO

PORTARIA Nº 0687/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, no Gabinete do Prefeito.
PAULO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA
MARCELO DE SOUZA GONÇALVES
VALTER PINTO DA SILVA JUNIOR
EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA
WALDECIR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 0688/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, no Gabinete do Prefeito.
JORGE LUIZ DE SOUZA
CARLOS MURILO DE MELO

PORTARIA Nº 0689/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, GUSTAVO SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal De Educação, Símbolo SS, Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0690/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, THIAGO JOSÉ DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 0691/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, Secretaria Municipal de Educação.
ANSELMO RANGEL DE SOUZA
WARLEN GUEDES DAS NEVES
ALAN ASSIS GRADES
MARCIO DA SILVA CASTRO
MARCOS AUGUSTO BARBOSA NOGUEIRA
MARCELO ALVES FARIA
JORGE CLAUDIO MARINS DA COSTA
CHARLES MACEDO DA SILVA

PORTARIA Nº 0692/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, Secretaria Municipal de Educação.
LETICIA COUTINHO DA SILVA
ANTONIA VANIA PAIVA OLIVEIRA
ALINE MACEDO PEÇANHA PRATA
JOÃO DOS SANTOS MONSORES
LARISSA APARECIDA PERASSOLI PEPICON DOS SANTOS
THAIANE DA SILVA BARBOSA
ADRIANA SOARES DA ROCHA DE OLIVEIRA
ESTER MARQUES MELO
MILENA DE CASSIA FERREIRA DA LUZ
FABIO AUGUSTO RODRIGUES
ROSA MARIA COSTA DOS SANTOS RODRIGUES
ROBSON PORTO SANTOS DA SILVA
ROBERTO JOSÉ DE SOUZA
BRUNA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA
EDSON LUIZ DE SOUZA
IAGO ALEXANDRINO DA SILVA DE ALMEIDA
DAVIANE DE ARAUJO LIZARDO VILHENA
RONDNEY DE ARAUJO VILHENA

PORTARIA Nº 0693/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

JORGE DE OLIVEIRA
ALEXANDRE DOS SANTOS JOSÉ
ABRAÃO SILVA PRATA

PORTARIA Nº 0694/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MANOEL LUIZ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 0695/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

JOYCE ROCHA MURILLO
ANA LUCIA DA COSTA DA SILVA

PORTARIA Nº 0696/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo de Divulgação, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Municipal de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 0697/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, MOYSES DE ALMEIDA MOTTA NETO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Saúde, Símbolo SE, na Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0698/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.
JACY FERREIRA GOMES

RAPHAEL SOMONIN MATIAS

RAFAEL SANTOS SOARES ROCHA

ADRIANO DA SILVA CORREA

DANIEL SOUZA DE ANDRADE

SANDRO MOREIRA DA SILVA

ALEX CORDEIRO DOS SANTOS

TIAGO PIRES DA SILVA

LUCIANE MARINS CARDOSO

CRISTIANO SOUZA LÍRIO

AILTON DE OLIVEIRA SILVA

BIANCA PEREIRA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 0699/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.
ANTONIO GOMES PINHEIRO
WANDERSON GUIMARÃES LIMA COSME
EVERTON MENEZES DA SILVA
REGINA CELIA AGUIAR
ALEXANDRE DA SILVA FONTES
FLAVIA PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS
ANDERSON DE CASTRO COSTA
MATHEUS DAHER DE OLIVEIRA SOUZA
CLEBER FERNANDES PIRES
CESAR AUGUSTO FERREIRA
JACQUELINE SOUZA DA SILVA
CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA
JOEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 0700/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, MOYSES DARILSON ROMULO DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 0701/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
GLEICE MARIANA ROCHA SSANTOS SOARES

RONALDO JOSE DE SOUZA

PORTARIA Nº 0702/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXSANDER FERNANDES CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Transporte.

PORTARIA Nº 0703/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, RONALDO DA COSTA VILLARD, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Esporte.

PORTARIA Nº 0704/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, WEBERSON SANTOS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA Nº 0705/SEMAD/2023 DE 17 DE MAR-



SOPA DE LENTILHA

Ingredientes

1/2 kg de lentilha/ 1/4 xícara (chá) de bacon picado/ 3/4 xícara (chá) de cebola picada/ 1/2 dente de alho picado fino/ 3/4 xícara (chá) de cenoura picada/ 3/4 xícara (chá) de salsão picado/ 3/4 xícara (chá) de batata picada/ 1 folha de louro/ 2 cravos da índia/ Sal e pimenta do reino a gosto/ /2 kg de salsicha

Modo de preparo

De véspera, escolha a lentilha, lave bem e ponha de molho em 2 1/2 litros de água.
No dia seguinte, frite o bacon por 5 minutos, até que se desprenda toda a gordura.
Junte a cebola, o alho e os legumes e refogue durante 10 minutos, mexendo freqüentemente.
Acrescente à panela o louro e os cravos da índia.
Despeje a lentilha e a água em que ficou de molho na panela e tempere com sal e pimenta do reino.
Abaixe o fogo e espere levantar fervura.
Depois, tampe a panela e cozinhe, sempre em fogo brando, por 50 minutos, quando a lentilha deverá estar macia.
Corte as salsichas em rodelas de 1,5cm de espessura.
Elimine o louro, os cravos da índia.
Acrescente a salsicha à panela.
Misture bem e cozinhe por mais 15 minutos.
Polvilhe com salsa e sirva em seguida.

BUFETE

Ingredientes

1 kg de chicharros frescos (atum)
Molho
4 colheres (sopa) e vinagre/ 2 gindungos/ Sal

Modo de preparo

Lave, escame e tire as tripas do atum.
Leve a assar nas brasas sem sal.
Depois de assados sirva com molho picante.
Molho
Pique a cebola muito miudinha.
Misture o sal e o gindungo pisados e o vinagre.
Misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA Nº 0706/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, LEIZ VICTOR DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 0707/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, CARLOS JOSÉ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 0708/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, LEONARDO ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 0709/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, KAULY LUZ NEVES, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário da Juventude, Símbolo SS, no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 0710/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, PAULO CESAR ANDRADE EVANGELISTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, no Segurança Pública.

PORTARIA Nº 0711/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Exonerar, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DANIELE DE PINHO DA COSTA, do cargo em comissão de Subcontrolador de Gestão de Processos, Símbolo SS, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0712/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DANIELE DE PINHO DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Subcontrolador de Gestão de Processos e Convênios, Símbolo SS, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0713/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Exonerar, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GABRIEL REIS CARNEIRO, do cargo em comissão de Secretário Executivo de Controle Interno, Símbolo DAS-2, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0714/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GABRIEL REIS CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Gestão de Projetos, Símbolo DAS-2, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0715/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Exonerar, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JORGE RODRIGO REZENDE CALIXTO, do cargo em comissão de Secretário Executivo de Controle Interno, Símbolo DAS-2, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0716/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JORGE RODRIGO REZENDE CALIXTO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Gestão de Integridade e de Risco, símbolo DAS-2, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0717/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Gestão de Processos e Convênios, símbolo DAS-2, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0718/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Exonerar, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, IGOR GABRIEL FIGUEIREDO PINHEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Auditoria, Símbolo DAS-4, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0719/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, IGOR GABRIEL FIGUEIREDO PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Processos, Símbolo DAS-3, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0720/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CASSIA VITAL SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno, Símbolo DAS-3, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0721/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo DAS-4, na Controladoria Geral do Município.

JÉSSICA CUNHA SANTA ROSA

ROBERTA DE ANDRADE BARBOSA

PORTARIA Nº 0722/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Exonerar, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SONIA REGINA GONÇALVES MATHEUS, do cargo em comissão de Assessor de Controle de Prazos, Símbolo DAS-4, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0723/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Controladoria Geral do Município.

SONIA REGINA GONÇALVES MATHEUS

CELIA REGINA BARBETA MOULIN

PORTARIA Nº 0724/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Exonerar, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LILIANE QUEIROZ XAVIER DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Processos, Símbolo DAS-3, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0725/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Controle Interno, Símbolo DAS-2, na Controladoria Geral do Município.

LILIANE QUEIROZ XAVIER DA SILVA

LARA BASTOS CORREA

ERRATAS:

Na PORTARIA Nº 0124/SEMAD/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 18/02/2023

Onde se lê: ALYSON DOS SANTOS ALMEIDA

Leia-se: ALYSSON DOS SANTOS ALMEIDA

Na PORTARIA Nº 0344/SEMAD/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 11/03/2023

Onde se lê: VIVIANE ALVES PINTO ASSIS

Leia-se: VIVIA ALVES PINTO DE ASSIS

Na PORTARIA Nº 0398/SEMAD/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 14/03/2023

Onde se lê: WANIA AMARAL GALINO

Leia-se: WANIA AMARAL GALDINO

Onde se lê: LEANDRO VIANNA MORAES

Leia-se: LEANDRO VIANA MORAES

Onde se lê: ANA CLAUDIA DE ASSUNÇÃO GALDINO DE SOUZA

Leia-se: ANA CLÁUDIA DE ASSUMPÇÃO GALDINO DE SOUZA

Onde se lê: CRISTIANE MIRANDA DA SILVA DE OLIVEIRA

Leia-se: CRISTIANI MIRANDA DA SILVA DE OLIVEIRA

Na PORTARIA Nº 0462/SEMAD/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 15/03/2023

Onde se lê: ALINE ANDRADE TREVIZOL DA SILVA

Leia-se: ALINE ANDRADE TREVIZOL PIRES

Na PORTARIA Nº 0463/SEMAD/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 15/03/2023

Onde se lê: ANDRE LUIZ CAMPOS

Leia-se: ANDRE LUIS CAMPOS

Onde se lê: JULIETE WERNCK SILVA AZEVEDO

Leia-se: JULIETE WERNECK SILVA AZEVEDO

Onde se lê: ANDRE LUIS OLIVEIRA SILVA

Leia-se: ANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA

Onde se lê: ARNOR SODRONIO DA SILVA FILHO

Leia-se: ARNOR SIDRONIO DA SILVA FILHO

Onde se lê: EVANDRO RODRIGUES COSTA

Leia-se: EVANDRO RODRIGUES DA COSTA

Onde se lê: LUAN MARTINS SOUSA

Leia-se: LUAN MARTINS DE SOUZA

Onde se lê: RAUF SOUZA DA SILVA

Leia-se: RALF SOUZA DA SILVA

Na PORTARIA Nº 0468/SEMAD/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 15/03/2023

Onde se lê: CAMILLA EVELYN DE OLIVEIRA MORATÓRIO

Leia-se: CAMILA EVELYN DE OLIVEIRA MORATÓRIO

Na PORTARIA Nº 0436/SEMAD/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 14/03/2023

Onde se lê: MATHEUS NERES DOS SANTOS

Leia-se: MATHEUS NERIS DOS SANTOS

Na PORTARIA Nº 0404/SEMAD/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 14/03/2023

Onde se lê: MICHAEL VIRGINO BARCELLOS

Leia-se: MICHAEL VERGINO BARCELLOS

Na PORTARIA Nº 0422/SEMAD/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 14/03/2023

Onde se lê: VALTER PEREIRA QUEIROZ



MASSA DE PANQUECA

INGREDIENTES

2 xícaras (chá) de farinha de trigo
2 xícaras (chá) de leite
3 ovos
1 pitada de sal

MODO DE PREPARO

Bata todos os ingredientes no liquidificador por 2 minutos.

Em seguida desligue e, com uma colher, misture a farinha que grudou no copo do liquidificador.

Bata novamente só para misturar e reserve. Unte a frigideira com um fio de óleo e leve ao fogo até aquecer.

Com o auxílio de uma concha, pegue uma porção de massa e coloque na frigideira, gire a frigideira para espalhar bem a massa.

Abaixe o fogo e deixe dourar por baixo, em seguida vire do outro lado e deixe dourar, repita o processo com toda a massa.

BOLO DE BANANA CARAMELADA

INGREDIENTES

Massa:
3 ovos
3 colheres (sopa) de margarina
1 e 1/2 xícara de açúcar
1 pitada de sal
1 xícara de leite
2 xícaras de farinha de trigo
1 colher (sopa) rasa de fermento

Cobertura:
1 xícara de açúcar
4 a 5 bananas

MODO DE PREPARO

Cobertura:

Despeje o açúcar em uma forma redonda com furo central e leve ao fogo até que esteja completamente derretido.

Logo após, fatie as bananas e disponha sobre o açúcar caramelizado.

Massa:

Bata as claras em neve e separe.

Em outra travessa, bata os ovos com a margarina e o açúcar.

Acrescente a farinha, o leite, o sal e o fermento.

Por último, misture as claras em neve e continue batendo.

Despeje a massa na forma caramelizada com as bananas fatiadas.

Leve em forno médio (180° C), preaquecido, por 30 minutos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Leia-se: VALTAIR FERREIRA QUEROIZ

Onde se lê: MICHEL DA SILVA LOPES

Leia-se: MIGUEL DA SILVA LOPES

Onde se lê: VITOR PATRICK DA ONCEIÇÃO NICOLAU DA SILVA

Leia-se: VITOR PATRICK DA CONCEIÇÃO NICOLAU DA SILVA

Onde se lê: ALEXSANDRO SOUZA

Leia-se: ALEXANDRO SOUZA

Onde se lê: MICHAEL VIRGINO BARCELLOS

Leia-se: JULIO CESAR LIMA OLIVEIRA DE MORAES

Na PORTARIA Nº 0420/SEMAD/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 14/03/2023

Onde se lê: AURIA PINTO DA SILVA

Leia-se: AUREA PINTO DA SILVA

Onde se lê: DAVID DE OLIVEIRA THILLIA

Leia-se: DAVI DE OLIVEIRA THYLLIA

Onde se lê: FELIPE MAGALHAES DA SILVA OLIVEIRA

Leia-se: FELIPE MAGALHAES DA SILVA DE OLIVEIRA

Onde se lê: ILISEO DE OLIVEIRA

Leia-se: ILISILIO DE OLIVEIRA

Onde se lê: VALDELIS AVELINO CORREA

Leia-se: VALDELEIS AVELINO CORREA

Onde se lê: PAULO ROBERO RODRIGUES SOARES

Leia-se: PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES

CLARICE DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Matrícula 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 004 -SEMOCAP/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/43/2022 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Cleber de Oliveira Pimentel matrícula 60/82.897, Vinicius Machado Lima- matrícula 60/79.955 e Juliana Rossi Arrais - matrícula 60/98.048 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/43/2022 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,

Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0311/2022

APOSTILAMENTO: 08

CONTRATO: 77/SEMOCAP/2021 (52.0122/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: CONSTRUTEC – MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI.

DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N° 77/SEMOCAP/2021.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O VALOR DO CONTRATO, APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO É DE R$ 7.061.590,32 (SETE MILHÕES, SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,

Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Despacho do Processo nº 52/0332/2022 = HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade TOMADAS DE PREÇOS Nº 051/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RAMPAS E TRAVESSIA ELEVADA PARA ACESSIBILIDADE EM VÁRIOS LOGRADOUROS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ., adjudicando seu objeto a empresa: CARAME CHAMOME E PAIVA CONSTRUTORA = EPP., no valor de R$ 622.929,97 (seiscentos e vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 796/800 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 194/198 e 202 e da Controladoria Geral do Município às fls. 804/808.

Belford Roxo, 15de março de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,

Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 001/SEMDEC/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Defesa Civil no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 287 de 10 de fevereiro de 2023, art. 52, incisos III e IV; e Lei 12608/12, art. 8 e 9, **CONVOCA** as Secretarias e Entidades para a reunião do GRAC – GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS – que será realizada no dia 28 de março de 2023 às 14h, no polo CEDERJ, localizado na Rua Mauá, nº 179 – Parque São Bernardo.

BRAULINO ALBERTO VIEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 07/0313/2022

TERMO N°: 051/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: LF COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 230.708,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E SETECENTOS E OITO REAIS), RECONHECIDA A DÍVIDA PELO MUNICÍPIO EM FAVOR DA PARTE, REFERENTA AO PAGAMENTO DE "FORNECIMENTO DE GLP 13 KG E GLP 45KG", NO PERÍODO DE ABRIL E MAIO2022, CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA CITADO.

VALOR: R$ 230.708,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E SETECENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: PERÍODO DE ABRIL E MAIO 2022

PROGRAMAS TRABALHO: 1.12.361.42.2039

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.0O

NOTA DE EMPENHO: 629

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022.

DENIS DE SOUZA MACEDO

Secretário Municipal de Educação

OMITIDO DO JORNAL DE 28/07/2022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DA MULHER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 04/5107/2022

TERMO Nº:04/5107/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRESTOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SISTEMA INFORMATIZADO ESPECÍFICO PARA GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO EM AMBIENTE WEB, NO PERÍODO DE NOVEMBRO/2022, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/ RJ.

VALOR: R$ 195.838,11(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).

Prazo: NOVEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.10.302.39.2050; 01.04.126.4.2083; 1.08.244.34.2068; 1.12.361.42.2039 ;2.04.122.1.2080

ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.40.00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 169; 796; 1066; 1065; 26

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

FABRICIO MERCANDELLI RAMOS DE ALMEIDA

Procurador Geral do Município

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

CHIRISTIAN VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do F.M.S

DENIS DE SOUZA MACEDO

Secretário Municipal de Educação

OMITIDO DO JORNAL DE 29/12/2022

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 04/4531/2022

TERMO Nº:04/4531/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.



LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne
100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

CONTRATADA: MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRESTOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SISTEMA INFORMATIZADO ESPECÍFICO PARA GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO EM AMBIENTE WEB, NO PERÍODO DE OUTUBRO/2022, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/ RJ.

VALOR: R$ 195.838,11(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).

Prazo: OUTUBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.10.302.39.2050; 01.04.126.4.2083; 1.08.244.34.2068; 1.12.361.42.2039 ;2.04.122.1.2080

ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.40.00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 795; 168; 1061;1063; 25

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

FABRICIO MERCANDELLI RAMOS DE ALMEIDA

Procurador Geral do Município

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

CHIRISTIAN VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do F.M.S

DENIS DE SOUZA MACEDO

Secretário Municipal de Educação

OMITIDO DO JORNAL DE 29/12/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE URBANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 55.0054/2022

TERMO N° 55/54/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA SÃO SEBASTIÃO DE BELFORD ROXO LTDA.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, PELO PRESENTE TERMO, RECONHECE QUE O POSTO DE GASOLINA SÃO SEBASTIÃO DE BELFORD ROXO, PRESTOU OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 27/04/2022 A 11/075/2022, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

VALOR: R$ **116.538,12** (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).

PRAZO: PERÍODO DE 27/04/2022 A 11/05/2022

PROGRAMAS TRABALHO:1.15.122.15.2097, 1.12.361.47.2038, 1.08.244.34.2068 E 1.10.302.39.2050. **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.39.30.00 **NOTA DE EMPENHO:** 382; 86; 510; 511 **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2022

MARCELO MACHADO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do FMS

DENIS DE SOUZA MACEDO

Secretario Municipal de Educação

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

OMITIDO DO JORNAL DE 09/06/2022

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 02/0126/2022

TERMO N°: 61/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: EDITORA JORNAL HORA H.

OBJETO: PELO PRESENTE TERMO, RECONHECE QUE A EDITORA JORNAL HORA H, PRESTOU OS SERVIÇOS DE JORNALÍTICOS PARA PUBLICAÇÕES DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, EXTRATOS EDITAIS, AVISOS E PUBLICAÇÕES DE LICITAÇÕES E DEMAIS ATOS PERTINENSTES A ADMINISTERAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/ RJ NO PERÍODO DE 01/07/2022 À 31/07/2022.

VALOR: R$ 473.129,10 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Prazo: PERÍODO DE 01/07/2022 À 31/07/2022.

PROGAMA DE TRABALHO: 1.04.131.51.2100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.39.00

NOTA DE EMPENHO: 741

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Secretária Municipal de Administração

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 20/08/2022

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO

RESOLUCÃO CMDCA Nº 04/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a regulamentação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo, para mandato 2024/2027."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 131 da Lei Federal nº 8.069/1990 que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos naquela Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 139 da Lei Federal nº 8069/1990 que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.382/2010, que reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criançae do Adolescente de Belford Roxo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, de 10 de dezembro de 2014, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Resolução nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, de 10 de dezembro de 2014, que caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a antecedência de no mínimo 06 (seis) meses, publicar o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.069, de 1990, e na legislação local referente ao Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.528/2015, que estabelece princípios e diretrizes para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, na consolidação dos Conselhos Tutelares de Belford Roxo e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2023 do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente do Rio deJaneiro – CEDCA/RJ, de 24 de fevereiro de 2023, quanto ao processo de eleição para os Conselheiros Tutelares dos Municípios do Rio de Janeiro;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO – CMDCA, órgão paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas de atendimento a criança e adolescente, através do seu Presidente, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.382,de 08 de outubro de 2010, em conformidade com a deliberação em reunião extraordinária realizada em 08 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada Comissão Eleitoral, para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do município deBelford Roxo, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, referente ao período 2024/2027.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral se dissolverá no dia da publicação do resultado do processo de escolhanos Atos Oficiais do município.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do município de BelfordRoxo terá a seguinte composição, conforme deliberação da plenária, coordenada pelo primeiro membro:

I. Wagner Luiz Rodrigues Turques, Conselheiro Governamental;

II. Amanda Richa, Conselheiro Não-Governamental;

III. André willian Araújo de Oliveira, Conselheiro Governamental;

IV. Hélio Fazolo, Conselheiro Não-Governamental;

V. Wellighton Pinto do Nascimento Conselheiro Governamental;

VI. Silvia Barboza Moura, Conselheiro Não-Governamental.

Art. 3º. Fica instituída a regulamentação do processo de inscrição, a prova de aferição de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a eleição, a capacitação e a propaganda eleitoral de candidatos que participarão do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo e seus respectivos suplentes, eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução por igual período, com início de mandato em 10/01/2024 e término em 10/01/2028.

§ 1º. Serão preenchidos os cargos de Conselheiros Tutelares dos seguintes Conselhos Tutelares já instalados e emfuncionamento no município de Belford Roxo:

a) Conselho Tutelar I (Santa Amélia, Bairro das Graças, Centro, Santo Antônio da Prata, Areia Branca, Andrade de Araújo, Heliópolis, Piam, Nova Piam, Recantus, Nova Aurora, Xavantes,



COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta.
Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada.
Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 ºC durante 40 minutos.
Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar.
Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias.
Escorra bem e frite no óleo quente até dourar.
Sirva com a carne.

ESTROGONOFE DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte a carne e tempere com o sal.
Mexa até a carne dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

São Francisco de Assis, Itaipú e Shangrilá, bem como seus sub bairros);

b) Conselho Tutelar II (Lote XV, Vale do Ipê, Wona, Maringá, São Vicente, Santa Maria, São Bernardo, Bairro dos Ferreiras, Santa Tereza, Gláucia, São José, Redentor, Bom Pastor, Barro Vermelho e Vila Pauline, bem comoseus sub bairros).

§ 2º. Cada Conselho Tutelar será composto por 5 (cinco) Conselheiros Tutelares titulares escolhidos de acordo com as disposições previstas na presente Resolução, mais um Conselheiro Tutelar suplente comum aos dois Conselhos Tutelares.

§ 3º. A remuneração salarial do Conselheiro Tutelar é atualmente de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme art. 14 da Lei Municipal nº 1.528/2015, podendo sofrer alterações quando a lei for alterada.

§ 4º. O Conselheiro Tutelar terá assegurado, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 1.528/2015, a percepção de todos os direitos assegurados na Constituição Federal aos trabalhadores em geral e aos servidores municipais, especialmente:

a) gratificação natalina;

b) férias anuais de 30 (trinta) dias remunerada, acrescida de 1/3 constitucional;

c) licença-gestante;

d) licença-paternidade;

e) inclusão em todos os benefícios oferecidos pelo Poder Público Municipal ao funcionalismo público municipal,caso existentes;

f) vale alimentação;

g) cobertura previdenciária.

§ 5º. Se forem criados e implantados novos Conselhos Tutelares no município de Belford Roxo no período de 2024/2027, conforme determinado pelo art. 3º, § 1º, da Resolução CONANDA nº 170/2014, que a cada cem milhabitantes caberá aos municípios criarem e manterem um Conselho Tutelar, o CMDCA editará deliberação complementar para incluir os Conselheiros Tutelares suplentes eleitos por este certame aos novos Conselhos Tutelares criados, em conformidade com as normas previstas na presente Resolução.

§ 6º. Na forma do art. 18, da Lei Municipal nº 1.528/2015, o Conselheiro Tutelar deverá exercer seu labor com dedicação exclusiva, inclusive quanto a carga horária, plantões e sobreavisos, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 4º. O período para inscrição de candidatos à função de Conselheiro Tutelar será de 31/03/2023 a 02/05/2023, no horário das 10 às 16 horas, na sede do CMDCA, situada na Avenida Retiro da Imprensa, s/nº - Praça do Farrula, Heliópolis, Belford Roxo, RJ.

Art. 5º. Para inscrever-se no processo de seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos até o últimodia do prazo de inscrição:

I - Deter reconhecida idoneidade moral;

II - Possuir idade superior a 21 anos;

III - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

IV - Residir e ter domicílio eleitoral no município de Belford Roxo, no mínimo 02 (dois) anos, e à época da inscrição;

V - Ensino médio completo;

VI - Ter reconhecido trabalho (comprovação de experiência), de no mínimo 2 (dois) anos com crianças e/ouadolescentes em uma das seguintes áreas: a) Atendimento direto; c) Defesa e garantia de direitos.

§ 1º. Os postulantes à candidatura deverão observar as atribuições do Conselho Tutelar, conforme o dispostonos artigos 95, 136, 191 e 194 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA):

I - Atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105 da Lei Federal nº8.069/90,aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII, do mesmo diploma legal;

II - Atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII, da Lei Federal nº 8.069/90;

III - Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; e

b) Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

IV - Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, Ia VI, da LeiFederal nº 8.069/90, para o adolescente autor de ato infracional;

VII- Expedir notificações;

VIII- Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente, quando necessário;

IX - Assessorar o Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas deatendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X- Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, II, daConstituição Federal;

XI- Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;

XII - Promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento parao reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes;

XIII- Fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais na forma do disposto no art. 95,da LeiFederal nº 8.069/90;

XIV - Representar ao Poder Judiciário visando à apuração de irregularidades em entidade governamental e não governamental de atendimento, nos termos do disposto no art. 191 da Lei Federal nº 8.069/90; e

XV- Representar ao Poder Judiciário visando à imposição de penalidade administrativa por infração às normasde proteção à criança e ao adolescente, nos termos do disposto no art. 194 da Lei Federal nº 8.069/90.

§ 2º. Os postulantes à candidatura deverão observar também sobre a impossibilidade de exercer a função de Conselheiro Tutelar aquele que perdeu o mandato por ação judicial ou por decisão administrativa, enquanto permanecer a decisão.

§ 3º. Os postulantes à candidatura deverão observar ainda a impossibilidade de servir no mesmo ConselhoTutelar marido ou companheiro e mulher ou companheira, ascendentes e descendentes, sogro(a) e genro ou nora, irmãos, cunhado(a), durante o cunhadio, tio(a) e sobrinho(a), padrasto ou madrasta e enteado(a), o mesmoocorrendo em relação à autoridade judiciária e ao Ministério Público com atuação na Comarca, conforme estabelece o art. 140 da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 6º. Para efetuar a inscrição os candidatos deverão comparecer ao CMDCA situado na Avenida Retiro da Imprensa, s/nº - Praça do Farrula, Heliópolis, Belford Roxo, RJ, no período e no horário indicado no art. 4º, e preencher requerimento próprio, conforme modelo fornecido pelo CMDCA, acompanhado dos documentos relacionados no art. 7º desta Resolução, para a formação do competente processo administrativo, tendo todas assuas folhas numeradas.

Parágrafo único. A inscrição será gratuita e implica a aceitação do candidato às normas contidas nesta Resolução.

Art. 7º. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos originais e anexar ao requerimento de inscrição as cópias dos mesmos, conforme a lista abaixo:

I - Cédula do documento de identidade e CPF;

II - Uma foto de fundo branco, tamanho 7cm x 5cm, colorida ou monocromática;

III - Título de eleitor;

IV - Certidão de quitação eleitoral (pode ser feito através do site: https://www.tse.jus.br/servicos-

eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

V - Certidão de domicílio eleitoral comprovando no mínimo 02 (dois) anos no município de Belford Roxo, e à época de inscrição (pode ser feito através do site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

IV - Comprovação de residência no município de Belford Roxo, no mínimo 02 (dois) anos, e à época da inscrição;

V - Comprovação de atuação profissional ou voluntária conforme o inciso VI do art. 5º desta Resolução; VIII - Comprovação de conclusão de ensino médio;

IX- Certidão negativa de feitos cíveis e criminais expedidas pelos órgãos competentes pela Comarca onde residiu o candidato nos últimos 05 (cinco) anos, com validade na época da inscrição (pode ser feito através do site:https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/acoes).

§ 1º. Será aceito como comprovante de residência, contas de prestadoras de serviço público (água, luz etelefone), faturas de banco ou operadoras de cartão de crédito, emitidas em nome do candidato.

§ 2º. No caso do candidato residir em imóvel de terceiro, não possuir nenhum dos documentos descritos no parágrafo anterior emitido em seu nome, deverá apresentar um dos comprovantes relacionados acompanhado de declaração do titular de que reside no local, com firma reconhecida do declarante, sujeitando-se o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável; sendo neste caso, entendendo a Comissão Eleitoral, haverá visita *in loco*.

§ 3º. Não possuindo os documentos relacionados nos §§ 1º e 2º, poderá o candidato apresentar como comprovante de residência declaração de Associação de Moradores, com firma reconhecida em cartório, sujeitando-se o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável; sendoneste caso, entendendo a Comissão Eleitoral, haverá visita *in loco*.

§ 4º. A comprovação de residência poderá ser verificada a qualquer tempo pelo CMDCA e/ou Comissão Eleitoral e, constatada a inexistência do dito requisito, ensejará o indeferimento da inscrição, a impugnação docandidato ou a destituição do Conselheiro Tutelar já empossado, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

§ 5º. A comprovação correspondente à atuação do candidato que trata o inciso VII deverá ser apresentada através de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço ou termo de voluntariado, conforme a Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, acrescida de relatório de atividades, comprovando o trabalho efetivo, mencionando as atividades desenvolvidas com o público alvo, crianças e/ou adolescentes, conforme art. 8º desta Resolução.

§ 6º. A experiência de trabalho com crianças e adolescente poderá ser verificada a qualquer tempo pelo CMDCAe Comissão Eleitoral e, constatada a inexistência do dito requisito, ensejará o indeferimento da inscrição, a impugnação do candidato ou a destituição do Conselheiro Tutelar já empossado, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

§ 7º. Os candidatos a recondução ao cargo de Conselheiro Tutelar deverão apresentar um relatório das ações desenvolvidas no período de seu mandato, com a assinatura de outros 02 (dois) Conselheiros do Conselho Tutelar que atuou.

§ 8º. Nos casos de recondução a função de Conselheiro Tutelar, o CMDCA delibera pela



CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

desnecessidade do desligamento do Conselheiro Tutelar das suas funções visando assegurar a continuidade dos trabalhos sem prejuízo à população.

§ 9º. Será permitida a inscrição de candidato que não estiver com a documentação completa no ato da inscrição,contudo, deverá apresentar até o dia final do prazo de inscrição os documentos faltantes.

§ 10º. Não será aceito, sob nenhuma hipótese, protocolos ou similares, de nenhum dos documentos solicitados,como documento substitutivo.

§ 11º. No ato da inscrição, o candidato que estiver com a documentação completa, receberá o checklist carimbado e assinado como comprovante de entrega, que poderá, caso necessário, ser utilizado para o recurso contra indeferimento, se este se der por falta de documentação.

Art. 8º. Para efeitos do que determina a presente Resolução, serão reconhecidas como comprovação de atuaçãoprofissional, de no mínimo 02 (dois) anos, com crianças e/ou adolescentes, as atividades seguintes:

I - Na área do atendimento direto:

a) Atuação profissional em órgão governamental ou não-governamental que desenvolva programa em regime de:

1. Orientação e apoio sócio-familiar;
2. Apoio sócio-educativo em meio aberto;
3. Colocação familiar;
4. Acolhimento institucional e familiar;
5. Liberdade assistida;
6. Semiliberdade;
7. Internação.

II- Na Área de Defesa e Garantia de Direitos:

a) Atuação como Conselheiro Tutelar;

b) Atuação como técnico de nível superior em equipe interdisciplinar de apoio ao Conselho Tutelar;

c) Atuação como profissional em equipe interdisciplinar ou Conselheiro de Direitos, de Conselho de Defesa deDireitos da Criança e do Adolescente ou Centros de Defesa de Direitos Humanos, com projetos específicos

voltados para os direitos infanto-juvenis;

d) Atuação como equipe técnica de apoio à Defensoria Pública, lotado para intervenção na Justiça da Infânciae Juventude ou em Núcleo Especializado de Atendimento à Criança e ao Adolescente;

e) Atuação como equipe técnica de apoio do Ministério Público, lotado para intervenção na Justiça da Infânciae da Juventude ou Curadoria Especial da Criança e do Adolescente;

f) Atuação como equipe técnica interprofissional de assessoria à Justiça da Infância e Juventude.

§ 1º. Não será reconhecido o trabalho de Conselheiros Tutelares ou de Direitos que tenham sido penalizados, administrativa ou judicialmente, com perda de mandato.

§ 2º. Considerando o art. 8º da Resolução CONANDA nº 170/2014, está vedado a utilização de abuso de poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

§ 3º. A documentação comprobatória estipulada no *caput* deverá ser assinada pelo representante legal do expedidor, com firma reconhecida.

§ 4º. Em se tratando de órgão não-governamental, somente serão aceitas documentações comprobatórias expedidas por entidades não religiosas e apartidárias, com fito de se cumprir o estabelecido pelo art. 8º da Resolução CONANDA nº 170/2014.

§ 5º. As entidades que expedirem os documentos comprobatórios deverão possuir registro válido no CMDCA, considerando que o art. 91 do ECA diz que as entidades não-governamentais somente poderão funcionar depoisde registradas no CMDCA.

§ 6º. Em se tratando de entidade não-governamental cujo registro no CMDCA não seja obrigatório e esta entidadeexpeça quaisquer documentos comprobatórios, a entidade deverá ter cumprido o estabelecido pelo art. 90 do ECA, que obriga as entidades não-governamentais de procederem à inscrição de seus programas, especificandoos regimes de atendimento, na forma definida no art. 90 do ECA, no CMDCA.

Art. 9º. Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral fará no dia 03/05/2023, a publicação nos Atos Oficiais do Município da lista dos candidatos inscritos, conforme Art.39 da Lei 1528/2015.

§ 1º. A listagem do *caput* será afixada em local visível na sede do CMDCA e disponibilizada a quem solicitar.

§ 2º. O candidato cujo nome não estiver na lista descrita neste artigo, deverá, até a data de 04/05/2023, solicitarà Comissão Eleitoral sua inclusão, que fará publicar a omissão em 05/05/2023 nos Atos Oficiais do Municípioe na sede do CMDCA.

Art. 10. Qualquer cidadã ou cidadão, a Comissão Eleitoral, o CMDCA ou o Ministério Público poderá solicitar impugnação, por escrito, de quaisquer dos candidatos desde que apresente comprovação que fundamente a solicitação e seja requerida, do dia 08/05/2023 até 12/05/2023 na Sede do CMDCA, conforme previsto no art. 30, §2º e 3º da Lei 1528/2015.

§ 1º. A Comissão Eleitoral irá notificar no endereço pessoal informado no ato da inscrição, nas datas de 15/05/2023 a 16/05/2023, os candidatos cujas candidaturas foram impugnadas, abrindo-lhes prazo de defesa noprazo de 17/05/2023 a 18/05/2023, conforme Art.30, §4º da Lei 1528/2015.

§ 2º. A Comissão Eleitoral analisará as defesas apresentadas pelas candidaturas impugnadas em reunião de 25/05/2023 e 26/05/2023, fazendo publicar os nomes dos candidatos cujos registros de candidatura foram deferidos, no dia 31/05/2023.

§ 3º. De decisão do parágrafo anterior caberá interposição de recurso ao Pleno do CMDCA, no prazo de 01/06/2023 a 02/06/2023, conforme Art. 30, §6º da Lei 1528/2015.

§ 4º. O CMDCA, em reunião plenária ordinária de 07/06/2023, iniciando-se às 10horas, irá apreciar e decidir oscasos dos Recursos recebidos na forma do parágrafo anterior, fazendo publicar a decisão final no dia 09/06/2023,

conforme art. 10, §6º da Lei 1528/2015.

§ 5º. Eventuais sustentações orais pelos candidatos que recorreram ao Pleno do CMDCA deverão ser solicitadas em sua peça recursal, que possuirão prazo de 15 (quinze) minutos de sustentação oral, podendo-se se fazer representar por advogado devidamente constituído em sua defesa oral.

Art. 11. Não havendo impugnações, ou após a solução destas, será publicada a relação dos candidatos que obtiveram o deferimento definitivo de suas inscrições em 09/06/2023 nos Atos Oficiais do Município, estando,portanto, aptos a participar da prova de aferição de conhecimentos.

DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS

Art. 12. A prova de aferição de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),-de carátereliminatório, em todas as suas etapas de elaboração, aplicação, correção e apreciação de possíveis recursos, queintegra o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, será realizada sob a responsabilidade do CMDCA, com fiscalização do Ministério Público e apoio na aplicação da prova junto a OAB (Ordem dos Advogados) de Belford Roxo.

Parágrafo único. A prova de aferição de conhecimentos será realizada no dia 18/06/2023 (domingo), das 08:00horas às 12:00 horas no Ciep Municipalizado 377 Constantino Reis, situado a Avenida Joaquim da Costa Lima,s/nº São Bernardo – Belford Roxo – RJ.

Art. 13. A prova de aferição de conhecimentos consistirá de 1 (uma) prova objetiva e 1 (uma) prova discursiva,assim definidas:

I - Prova objetiva de múltipla escolha de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, composta de 20 (vinte) questões, com 05 (cinco) alternativas de resposta cada, sendo somente uma correta, valendo 04 (quatro) pontos cada questão, perfazendo o total de 80 (oitenta) pontos;

II - Prova discursiva sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, valendo 20 (vinte) pontos.

Art. 14. Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova de aferição de conhecimentos, com uma horade antecedência, portando original de documento de identidade oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.

§ 1º. Não será permitido ao candidato ingressar em sala de provas, portando lápis; caneta de material não transparente; lapiseira; borrachas; corretivos, livros, manuais, impressos e anotações; quaisquer dispositivos eletrônicos, como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares; telefones celulares; smartphones; tablets; ipods; gravadores; pen drive; mp3 ou similar; relógio; alarmes de qualquer espécie; chaves; fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

§ 2º. A prova será iniciada impreterivelmente no horário marcado, não sendo permitida, sob nenhuma hipótese, aentrada de candidatos após o início da prova.

§ 3º. Cada candidato receberá um Caderno de Questões, um Cartão de Respostas da prova objetiva e um Cartãode Resposta da prova discursiva, os quais não serão substituídos caso seja rasurado, amassado ou manchado.

§ 4º. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões eem seu Cartão de Respostas.

§ 5º. O candidato deverá assinar e transcrever as respostas das Prova Objetiva e da Prova Discursiva para o respectivo Cartão de Respostas, sendo esta transcrição de inteira responsabilidade do candidato, que serão os únicos documentos válidos para correção.

§ 6º. Na prova objetiva, o candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta, sendoconsiderada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada com emenda ou rasura.

§ 7º. A Prova Discursiva será composta de 01 (uma) questão a ser enunciada no caderno de questões e deverá ser respondida, no respectivo Cartão de Resposta, com no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) linhas.

§ 8º. O que for escrito além do espaço destinado ao candidato não será considerado, sendo o candidato penalizado pelos problemas de compreensão de sua resposta.

§ 9º. O candidato que não atingir o número mínimo de linhas, a ele será atribuída nota zero.

§ 10. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Questões e os Cartões Resposta, devidamente preenchidos, ao fiscal da prova.

§ 11. Somente será permitida a saída do local da prova, 1 (uma) hora após o início da mesma.

§ 12. Os três últimos participantes presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após assinatura da ata.

Art. 15. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pelo menos 50% da soma de pontos das provas objetivas e discursiva.



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

§1º. O candidato que obtiver menos de 30 (trinta) pontos na Prova Objetiva, não estará habilitado a correção da Prova Discursiva, sendo considerado reprovado.

§2º. O candidato que obtiver 0 (zero) pontos na Prova Discursiva, será considerado reprovado.

Art. 16. O gabarito oficial da prova objetiva estará disponível na sede do CMDCA a partir das 10 horas do dia subsequente a realização da mesma, podendo a Comissão Eleitoral fazer publicar no site oficial da Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

Art. 17. O resultado da prova objetiva e da prova discursiva será divulgado, através de publicação nos Atos Oficiais do Município no dia 27/06/2023.

§ 1º. Os candidatos que desejarem poderão interpor recurso para revisão das provas, impreterivelmente nos dias28/06/2023 a 04/07/2023, através de preenchimento de ficha própria na sede do CMDCA.

§ 2º. Os recursos interpostos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que fará publicar o resultado no dia 11/07/2023.

§ 3º. Da decisão do parágrafo anterior caberá interposição de recurso ao Pleno do CMDCA, no prazo de 11/07/2023 a 12/07/2023.

§ 4º. O CMDCA, em reunião plenária extraordinária do dia 13/07/2023, iniciando-se às 10 horas, irá apreciar e decidir os casos dos Recursos recebidos na forma do parágrafo anterior, fazendo publicara decisão final da relação dos candidatos aptos a participarem do processo de votação ao Conselho Tutelar, com suas respectivas identificações numéricas, nos Atos Oficiais do Município, no dia 14/07/2023.

§ 5º. Na Prova Discursiva será levado em consideração para correção na forma a seguir: Redação, considerando-se que o texto constitui uma unidade, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação:

I- Conteúdo:
- a) Perspectiva adotada no tratamento do tema;
- b) Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
- c) Consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.
- d) Estrutura:
- e) Respeito ao gênero solicitado;
- f) Progressão textual e encadeamento de ideias;
- g) Articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

II- Expressão:
- a) Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o Cargo/Área;
- b) Adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
- c) Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

DA REUNIÃO PARA FIRMAR COMPROMISSO

Art. 18. A Comissão Eleitoral se reunirá com os candidatos habilitados no dia 17/07/2023, no Auditório do Ciep Municipalizado 377 Constantino Reis, situado a Avenida Joaquim da Costa Lima, s/nº São Bernardo – Belford Roxo

– RJ às 09 (nove) horas, para lhes dar conhecimento formas das regras do processo de escolha, os quais firmarãocompromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação aplicável. Qualquer alteração será publicado em diário oficial do município.

DA IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DOS CANDIDATOS

Art. 19. Cada candidato terá uma identificação numérica, formada por 03 (três) números, perfazendo uma centena, a qual será utilizada no processo de votação, já escolhida no momento de seu pedido de inscrição comocandidato.

Parágrafo único. Conforme o candidato for escolhendo seu número no ato de seu requerimento de inscrição, emlistagem disponível pelo CMDCA, aquele número escolhido ficará indisponível aos demais candidatos.

DA PROPAGANDA

Art. 20. A relação de condutas ilícitas e vedadas seguirá o disposto na legislação local com a aplicação de sançõesde modo a evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

§1º Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.

§2º A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato ecurriculum vitae.

§3º A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituiçãode chapas.

§ 4º Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

§ 5º A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

§ 6º É permitida a participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos oscandidatos.

§ 7º. Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);

e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosasno processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;

VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;

VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;

b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais.

§8º A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

§ 9º A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I- em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II- por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada a realizaçãode disparo em massa;

III- por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujoconteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciaise/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

§ 10 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

I- Utilização de espaço na mídia;

II- Transporte aos eleitores;

III- Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;

IV- Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentesa influir na vontade do eleitor;

V- Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive “boca de urna”.

§ 11 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor porcandidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

§ 12 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimentodo material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

§ 13 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 23. A votação para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo será realizada no dia 01/10/2023, no horário de 08 às 17 horas, pelo sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto, comvalor igual para todos, pelos eleitores com domicílio eleitoral no Município de Belford Roxo.

Parágrafo Único. A relação dos locais de votação, conforme seções e zonas eleitorais da Justiça Eleitoral, será publicada o mais brevemente possível pelo CMDCA.

Art. 24. Para votar, qualquer cidadã ou cidadão, com domicílio eleitoral no município de Belford



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir.
Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Roxo deverá comparecer no dia e horário constante do art. 23 desta Resolução, no local de votação de sua respectiva zona eseção eleitoral, de posse de documento original de identificação com foto e título de eleitor ou comprovantede votação ou certidão de cadastramento eleitoral ou certidão de quitação eleitoral e dirigir-se a mesa receptora de votos.

§ 1º. Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato.

§ 2º. Em nenhuma hipótese ou circunstância, poderá, qualquer eleitor, votar em local diferente de suarespectiva mesa de recepção de votos.

§ 3º. As demais normas e instruções da votação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares poderá serestabelecida em Resolução do CMDCA e publicada nos Atos Oficiais da Municipalidade.

§ 4°. Os candidatos poderão indicar 01 (um) FISCAL por POSTO DE VOTAÇÃO e para tanto deverão RETIRAR O FORMULÁRIO específico na Sede do CMDCA, a partir de 01 de agosto de 2023, e deverá ser devolvido devidamente preenchido até 29 de setembro de 2023, no CMDCA, acompanhado de 01 (um) fotografia 3x4 (ORIGINAL, E RECENTE) cópia do Documento de Identidade e do Título de Eleitor do Fiscal indicado, no horário de 10 horas ás 16 horas, conforme Art.37 da Lei 1528/2015;

§ 5°. Só poderão atuar como Fiscais pessoas idôneas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade e sem grau deparentesco e/ ou laço afetivo, conforme preconizado no artigo 140 da Lei Federal n°.8.069/90;

§ 6°. Os FISCAIS terão atuação exclusiva somente junto às mesas de recepção de votos do POSTO NO QUAL ESTÃO CREDENCIADOS, NÃO SENDO PERMITIDA A ATUAÇÃO EM OUTRO POSTO DE VOTAÇÃO;

§ 7°. O FISCAL INSCRITO DEVERÁ RETIRAR SUA CREDENCIAL na sede deste conselho, no período de 25 de setembro a 29 de setembro de 2023, no horário de 10h às 16h, munido de documento de identidade (DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL COM FOTO).

§ 8°. TODOS OS CANDIDATOS E CONSELHEIROS DE DIREITO DO CMDCA DO MUNICIPIO DE

BELFORD ROXO SÃO FISCAIS NATOS, tendo acesso aos postos de votação e na Central de Apuração de Votos, devendo para tanto, RETIRAR SUA CREDENCIAL no período de 25 de setembro a 29 de setembro de 2023, no horário de 10h às 16h, na sede DO CMDCA, munido de um documento de identificação com foto, e (01) uma fotografia 3x4 original e recente.

§ 9°. TODO O CANDIDATO, FISCAL E CONSELHEIRO TUTELAR EM EXERCÍCIO QUE ESTIVER SE CANDIDATANDO A RECONDUÇÃO QUE NÃO RETIRAR A SUA CREDENCIAL NO PERÍODO DESIGNADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR ESTARÁ IMPEDIDO DE INGRESSAR NOS POSTOS DE VOTAÇÃO E NA CENTRAL DE APURAÇÃO DE VOTOS.

§ 10°. Os conselheiros Tutelares em exercício que NÃO ESTIVEREM CONCORRENDO À RECONDUÇÃO NÃO SÃO FISCAIS NATOS.

§ 11. Qualquer cidadão, inclusive candidatos e/ou fiscais que mantiverem CONDUTA INCOMPÁTIVEL com oPleito ou agir com atos descortesia com qualquer dos integrantes da equipe que esteja trabalhando nos POSTOSDE VOTAÇÃO E NA CENTRAL DE APURAÇÃO deverá ser RETIRADO do local com auxílio de Polícia Militar e/ou Guarda Municipal, se necessário for.

§ 12. Os candidatos e fiscais que atuarem junto as mesas receptoras de votos deverão manter a vista a sua credencial, e sempre que solicitado, deverão apresentar ao Presidente da mesa, ao Coordenador de posto de votação ou Autoridade Pública o documento de identificação. NÃO podendo portar nenhum objeto de Propaganda Eleitoral.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 25. Será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Belford Roxo, com início após a finalização davotação.

Art. 26. Serão considerados eleitos os candidatos com o maior número de votos do primeiro colocado até o décimo colocado, em ordem decrescente de votos obtidos.

§ 1º. Serão considerados eleitos suplentes todos os candidatos em ordem decrescente de votos obtidos após o décimo colocado, sendo considerado o primeiro suplente como conselheiro tutelar interino quanto à necessidade do seu labor.

§ 2º. Em caso de empate, deverão ser observados os seguintes critérios para o desempate:

I - maior nota na Prova Objetiva de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - maior tempo de experiência em atividades na área da criança e do adolescente, devidamente comprovada no ato dainscrição;

III- candidato mais velho;

IV - maior tempo de residência no município.

Art. 27. Concluída a apuração e a totalização dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado do processode escolha, fazendo publicar nos Atos Oficias do Município a relação completa dos candidatos e seus respectivosvotos e situação, se eleito ou suplente.

Art. 28. Os recursos eventualmente interpostos contra o resultado do artigo anterior deverão ser apresentados edecididos pelo Pleno do CMDCA, com a participação do Ministério Público durante o processo de apuração, apartir do primeiro dia útil após a publicação do resultado do processo de escolha nos Atos Oficiais, pelo prazo total de 30 (trinta) dias corridos.

DO CURSO DE CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIO

Art. 29. Os candidatos eleitos e os 5 (cinco) suplentes por ordem de votação serão convocados pelo CMDCA paraum curso de capacitação acerca das normas do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como sobre as peculiaridades e aspectos práticos do exercício da função de Conselheiro Tutelar.

§ 1º. O conteúdo será estabelecido pelo CMDCA, o uso de metodologias participativas em contexto com o ECA,com carga horária será de 80 horas.

§ 2º. Nos casos de Conselheiros Tutelares titulares e interino, a capacitação incluirá estágio obrigatório em período a ser definido pelo CMDCA, *in loco* no Conselho Tutelar, do dia 11/12/2023 à 22/12/2023, excluindo-se doestágio obrigatório o Conselheiro Tutelar reeleito, podendo haver alterações.

DA SELEÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO DO CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR ELEITO

Art. 30. O Conselheiro Tutelar titular eleito será lotado da seguinte forma:

a) Em se tratando de Conselheiro Tutelar reeleito, permanecerá lotado no mesmo Conselho Tutelar, cumprindo-se dessa forma com o princípio de continuidade dos atendimentos à população e aos casos em andamento;

b) Os demais Conselheiros Tutelares eleitos, serão lotados no Conselho Tutelar mais próximo a sua residência.

Parágrafo único. Em caso de empate quanto a aplicação da alínea "b", deverão ser observados os seguintes critérios para o desempate:

I- maior quantidade de votos válidos;

II - idade mais velha, considerando dia, mês, ano e hora de nascimento;

III - maior tempo de residência no município;

IV - maior tempo de experiência em atividades na área da criança e do adolescente, devidamente comprovada

no ato da inscrição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. O candidato eleito só poderá tomar posse mediante frequência integral na capacitação referida no art. 29 da presente Resolução, salvo faltas justificadas, sob pena de automática eliminação do processo de escolha do Conselho Tutelar.

Art. 32. Os candidatos eleitos, titulares e suplentes, estes, na quantidade estipulada nessa Resolução, serão diplomados em dia e local a ser definido pelo CMDCA.

Art. 33. A posse aos candidatos eleitos e suplentes se dará no dia 10/01/2023, em local e horário a ser definidopelo CMDCA.

Art. 34. Na forma do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.528/2015, o servidor público municipal que vier a exercer mandato de Conselheiro Tutelar ficará licenciado do seu cargo efetivo, podendo, entretanto, optar por sua remuneração e, conforme parágrafo único, sem tal hipótese, o tempo de serviço que prestar como Conselheiro Tutelar será computado para todos os efeitos legais, exceto por promoção por merecimento.

§1º. O servidor público de outro Ente da Federação que vier a exercer mandato de Conselheiro Tutelar deveráobservar suas disposições próprias.

§2º. Conforme art. 44, da Lei Municipal nº 1.528/2015, perderá o mandato o Conselheiro Tutelar que:

I - Receber esta penalidade em processo administrativo-disciplinar;

Receber esta penalidade em decisão transitada em julgado;

II- Deixar de residir no município;

III- For condenado por decisão irrecorrível pela prática de crime ou contravenção penal incompatíveis comexercício da função; e

IV- Se candidatar a cargo eletivo, a partir do momento da homologação de sua candidatura. Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 36. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 02 de março de 2023.

WAGNER LUIZ RODRIGUES TURQUES

Presidente do CMDCA

Matrícula: 60/83.742

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao CMDCA Belford Roxo

A/C da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2024/2027 Coordenador da Comissão Eleitoral Ilmo. Sr. Wagner Luiz Rodrigues Turques.

Eu,

portador(a) da identidade nº_____
, expedida pelo_____
, em_/ /_,brasileiro(a),estado civil_____
_____profissão_____

,residente e domiciliado à_____

,nº_____, complemento_____

, bairro_____
,município de Belford Roxo/RJ, Telefones:_____

,e-mail:_____
_____, venho requerer a V.Sª que se digne deferir minhainscrição como candidato(a) ao cargo de Conselheiro Tutelar de Belford Roxo, conforme Resolução CMDCA nº 05/2023, e, para tal, anexo a documentação necessária abaixo relacionada, declarando satisfazer as condiçõesestipuladas na legislação vigente.



PUDIM DE TAPIOCA

INGREDIENTES

1/2 xícara de tapioca granulada
1/2 l de leite
1/2 garrafa pequena de leite de coco
1 pacote de 50 g de coco ralado
1 lata de leite condensado
3 ovos

MODO DE PREPARO

Levar ao fogo o leite e a tapioca, fazer um mingau e deixar esfriar por completo (ficará como se fosse um grude, mas é normal).
Acrescentar o leite condensado e o coco ralado.
Bater os ovos no liquidificador com o leite de coco e misturar com o restante.
Caramelar a forma e assar em banho-maria por aproximadamente 40 minutos.

CAMARÃO NA MORANGA

INGREDIENTES

1 kg de camarão médio
4 colheres (sopa) de azeite
2 dentes de alho
1 cebola
5 tomates sem sementes
sal e pimenta-do-reino a gosto
1 lata de creme de leite sem soro
300 g de requeijão cremoso
1 moranga
cheiro-verde a gosto
3 colheres (sopa) de ketchup

MODO DE PREPARO

Retire a tampa e as sementes da moranga.
Lave e enrole-a em papel alumínio e leve ao forno médio (180° C) por 45 minutos.
Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o alho e a cebola, junte o camarão e deixe cozinhar por 5 minutos.
Adicione os tomates picados, a pimenta, o sal e o ketchup.
Desligue o fogo e acrescente o creme de leite e o cheiro-verde.
Misture bem e adicione por último o requeijão.
Passe um pouco de requeijão no interior da moranga e despeje o creme de camarão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Documentos Comprobatórios:

() Cédula do documento de identidade;

() Uma foto de fundo branco, tamanho 7cm x 3cm, colorida ou monocromática;()Título de eleitor;

() Certidão de quitação eleitoral;

() Certidão de domicílio eleitoral comprovando no mínimo 02 (dois) anos no município de Belford Roxo;

() Comprovação de residência no município de Belford Roxo, no mínimo 02 (dois) anos, e à época da inscrição;

() Comprovação de atuação profissional ou voluntária;() Comprovação de conclusão de ensino médio;

() Certidão negativa de feitos cíveis e criminais expedidas pelos órgãos competentes pela Comarca onde residiu o candidato nos últimos 05 (cinco) anos, com validade na época da inscrição.

Na oportunidade, solicito o deferimento pelo número_____

como identificação de candidato.

Observações:

Belford Roxo,_____de_____ de 2023.

Assinatura do Requerente

ANEXO II

MODELO DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL OU VOLUNTÁRIA(EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO EXPEDIDORA)

- Nome da Instituição:
- Nº Registro CMDCA:
- Nome Completo do Profissional ou Voluntário:
- Período do exercício:
- Nome do projeto:
- Objetivo do projeto (máximo de 5 linhas):
- Área de Atuação: () Estudos e Pesquisas () Atendimento Direto () Defesa e Garantia de Direitos
- Público Alvo:
- Resumo das Atividades Desenvolvidas:
- Carga horária:

Belford Roxo,_____de_____ de 2023.

Assinatura (com firma reconhecida)

ANEXO III - RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA CONSELHEIROS TUTELARES QUE VÃO SERECANDIDATAR (EM PAPEL TIMBRADO DO CONSELHO TUTELAR)

- Nome Completo:
- Período do Exercício:
- Resumo das Atividades Desenvolvidas:

Belford Roxo,_____de_____ de 2023.

Conselheiro Tutelar

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DECANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR 2024/2027

ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO	DATA FIM
Publicação do Edital do Processo de Escolha dos candidatos à Conselheiro Tutelar de Belford Roxo, quadriênio 2020/2023	02/03/2023	-
Registro de candidatura	31/03/2023	02/05/2023
Publicação dos inscritos	03/05/2023	-
Prazo de requerimento para sanar omissões	03/05/2023	04/05/2023
Publicação da listagem de inscritos omissos	05/05/2023	
Impugnação de candidaturas	08/05/2023	12/05/2023
Notificação aos candidatos cujo pedido de candidatura foi impugnado	15/05/2023	16/05/2023
Prazo para defesa dos candidatos cujo pedido de candidatura foi impugnado	17/05/2023	18/05/2023
Análise dos pedidos de impugnação de inscrição de candidatura	25/05/2023	26/05/2023
Publicação da decisão da análise dos pedidos de impugnação de inscrição de candidatura	31/05/2023	-
Recurso ao Pleno do CMDCA quanto a decisão da análise dos pedidos de impugnação de inscrição de candidatura	01/06/2023	02/06/2023
Reunião extraordinária do CMDCA para julgamento dos recursos quanto a decisão da análise dos pedidos deimpugnação deinscrição de candidatura	07/06/2023	-
Publicação da deliberação do pleno do CMDCA quanto ao julgamento dos recursos quanto a decisão da análise dospedidos deimpugnação de inscrição de candidatura	09/06/2023	-
Publicação da relação definitiva dos inscritos	09/06/2023	-
Prova de aferição	18/06/2023	-
Disponibilização do gabarito oficial da prova de aferição	20/06/2023	-
Publicação do resultado da prova de aferição	27/06/2023	-
Interposição de recurso ao resultado da prova de aferição	28/06/2023	04/07/2023
Análise dos recursos interpostos quanto ao resultado da prova de aferição	05/07/2023	06/07/2023
Publicação da decisão quanto aos recursos interpostos no resultado da prova de aferição	11/07/2023	-
Recurso ao Pleno do CMDCA quanto a decisão aos recursos interpostos no resultado da prova de aferição	11/07/2023	12/07/2023
Reunião extraordinária do CMDCA para julgamento dosrecursosquanto a decisão aos recursos interpostos no resultado da prova de aferição	13/07/2023	-
Publicação da deliberação do Pleno do CMDCA quanto aojulgamento dos recursos quanto a decisão aos recursos interpostos no resultado da prova de aferição	14/07/2023	-
Reunião com os candidatos habilitados	17/07/2023	-
Propaganda dos candidatos	17/07/2023	30/09/2023
Disponibilização de formulário para cadastramento de fiscais daeleição	01/08/2023	29/09/2023
Retirada de credencial para fiscais na Sede do CMDCA	25/09/2023	29/09/2023
Votação	01/10/2023	-
Apuração da votação	01/10/2023	Não há prazo
Proclamação do resultado do processo de escolha	Imediatamente após a conclusão da apuração da votação	
Publicação do resultado do processo de escolha	No primeiro dia de publicação nosAtos Oficiais, após a proclamaçãodo resultado do processo de escolha	
Dissolução da Comissão Eleitoral	No dia da publicação do resultado do processo de escolha	
Recursos ao Pleno do CMDCA quanto ao resultado doprocesso de escolha publicado em diário oficial	A partir do primeiro dia útil após a publicação do resultado do processode escolha nos Atos Oficiais, pelo prazo total de 30 (trinta) dias corridos.	
Diplomação dos Conselheiros Tutelares eleitos, titulares e suplentes.	08/12/2023	
Curso de capacitação dos Conselheiros Tutelares eleitos, titulares e suplentes.	11/12/2023 a 22/12/2023	
Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos, titulares e suplentes	10/01/2024	

Belford Roxo 17 de março de 2023.

WAGNER LUIZ RODRIGUES TURQUES

Presidente do CMDCA

Coordenador da comissão eleitoral

*Republicado por incorreção

SEJA CONSCIENTE



NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS